



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 200/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Registro de Preços para o fornecimento, de forma fracionada, **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, pelo período de 12 (doze) meses, **QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DE ADMINISTRAÇÃO, E DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO**, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

**SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GESTOR(A) DE CONTRATO: ANELISE APARECIDA RIBAS, PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**FISCAL DE CONTRATO: MELISSA RIBAS VIEIRA, PORTARIA Nº 041 DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**EQUIPE DO PREGÃO:**

PREGOEIRA DESIGNADA: MICHELE DE OLIVEIRA MARTINS

EQUIPE DE APOIO: LARISSA APARECIDA COSTA – SUZANA ANTUNES CEZAR – PORTARIA 001/2024.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 04 de abril de 2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2024.

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) acesso “Sistema Silverlight”

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**PREÂMBULO**

O Município de Porto Amazonas torna público que no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, neste município, realizar licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVA PARA ME E EPP**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 019/2015, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro 2013, o Decreto Municipal nº 019, de 27 de julho de 2015, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 056, de 28 de março de 2023, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 14.133/21 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br), tel-fax: (42) 3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta e Documentação**.

O Edital estará disponível gratuitamente nos sites [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**;

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município de Porto Amazonas, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br));

1.3 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta, atentando também, para a data e o horário para início da disputa.

## 2 DO OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento, de forma fracionada, **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, pelo período de 12 (doze) meses, **QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DE ADMINISTRAÇÃO, E DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO**, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

### 2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços, **ANEXO IX** deste Edital.

## 3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 372.543,2544 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e dois mil quinhentos e quarenta e quatro milésimos de centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

3.2 Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foi considerado o valor estimado por item e não o preço global estimado.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**4 DOS ANEXOS:** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I: Termo de Referência**

**ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços, após fase de lances**

**ANEXO III: Documentos para Habilitação**

**ANEXO IV: Modelo de Declaração de Habilitação**

**ANEXO V: Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

**ANEXO VI: Modelos de Declaração de Idoneidade**

**ANEXO VII: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**

**ANEXO VIII: Modelo de Declaração de que Cumpre o Disposto no Inciso VI, Do Artigo 68, da Lei nº 14.133/21**

**ANEXO IX: Modelo de Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.**

**ANEXO X: Minuta da Ata de Registro de Preços**

**ANEXO XI: Minuta de Contrato**

**ANEXO XII: Modelo do Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)**

## **5 DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO**

5.1 Esta Licitação destina-se às microempresas, empresas de pequeno porte conforme o disposto na Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, e demais empresas interessadas conforme classificação dos itens, que estejam regularmente estabelecidas no País, que seja especializada e credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2 Esta Licitação possui itens destinados exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

5.2.1 **COTA EXCLUSIVA:** no valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014;

5.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

### **5.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:**

5.4.1 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas;

5.4.2 Que não se enquadrem como ME e EPP

5.4.3 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.4.4 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.4.5 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

5.4.6 Estrangeiras que não funcionem no País;

5.4.7 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5.5 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

5.5.1 **Contrato Social ou documento equivalente e Certidão da Junta Comercial para comprovação de microempresário**, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, **em local próprio para documentos e não junto com a proposta**, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente;

5.5.2 **Termo de Adesão**, outorgando o operador da própria licitante ou corretora associada/interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo **(Anexo XI)**;

5.5.3 **Termo de Referência** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO I**;

5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante vencedor que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante no Regulamento Operacional, Anexo IV da Bolsa de Licitações e Leilões.

## **6 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar as propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- h) Declarar a vencedora;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **7 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DELICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

7.1 As pessoas jurídicas ou empresários individuais interessados deverão nomear, por meio do instrumento de mandato, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado, diretamente ou em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br);

7.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da credenciada ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

7.4 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.5 O credenciamento da proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **8 DA PARTICIPAÇÃO**

8.1 A participação no Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, na forma do disposto no subitem 7.1 e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

8.2 Caberá a proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através da Bolsa de Licitações e Leilões no fone (41) 3042-9909 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

## **9 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES**

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico - sistema de registro de preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e preço;

9.3 Somente serão aceitos lances cujos preços forem inferiores ao último lance da proponente que tenha sido anteriormente registrado no sistema;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

9.4 Não serão aceitos 02 (*dois*) ou mais lances de mesmo preço, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mas o sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos operadores representantes das participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

9.8 Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

9.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.13 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar ou de valor inferior ao já ofertado pelo licitante.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.19. Em relação a itens/grupos não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e alterações.

9.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º, da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:

9.25.1. Por empresas brasileiras;

9.25.2. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

9.25.3. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.28. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.29. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento.

## **10 DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

10.1 O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, **a Especificação e a Marca do produto ofertado**, conforme a ficha técnica descritiva. A não inserção de arquivos ou informações contendo a especificação e a marca do produto, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

10.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

10.4 A validade da proposta será de 60 (*sessenta*) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

## **11 DA PROPOSTA ESCRITA**

11.1 **A empresa vencedora** deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, conforme **Anexo II**, com o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (*uma*) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal** citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e ainda, conter a Razão Social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual e endereço completo, número de telefone e fax, no prazo estipulado no subitem **9.29 deste Edital**;

11.1.1 Na proposta escrita, deverá conter:





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

- a) **Especificação completa e marca do produto ofertado**, com as informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b) O preço, valor total e valores dos impostos e do frete que já deverão estar computados no preço dos produtos;
- c) A validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (*sessenta*) dias, contados da data de abertura das propostas virtuais;
- d) O prazo de entrega dos produtos;
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- f) Outras informações que a proponente julgar necessárias.

11.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos, encargos, fretes e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega nos locais indicados pelo Município, não cabendo à vencedora reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não foi considerado;

11.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

11.5 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Apresentarem preço superior ao máximo estipulado no Edital;
- b) Contenham mais de **04 (quatro)** casas decimais em seu preço;
- c) Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do ofertado;
- d) Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

## 12 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 Nos casos de empate:

12.3 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

12.4 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### 13 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Relação constante no **ANEXO III** do presente Edital.

### 14 DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

14.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico via internet**, no endereço [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br) (conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 019/2015).

### 15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

➤15.1 **Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar o ato convocatório da Licitação, conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015;

15.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas (conforme §1º do art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);

15.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (conforme § 2º o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);

15.4 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

15.5 Aos pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser anexadas cópias dos documentos que comprovem o nome da pessoa física que assina o petitório ou a representatividade da empresa (contrato social, estatuto, procuração, ou outro documento que comprove que a pessoa que assinou o pedido de impugnação é representante legal da empresa) sob pena desta não serem analisada por ausência de documento formal para o ato.

➤Obs: **SÓ SERÃO ANALISADAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÕES conforme os itens 15.1, 15.2 e 15.5.**

### 16 DOS RECURSOS

16.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos dos autos e que são indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

16.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256-1122.

## **17 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO**

17.1 O Sistema de Registro de Preços, rege-se pelas normas e procedimentos previstos pela Lei Federal n.º 14.133/21, pelo Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, pelo Decreto Municipal nº 19/2015, de 27 de julho de 2015 e Decreto Municipal nº 056, de 28 de março de 2023 e, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21;

17.2 O prazo de validade do presente Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

17.3 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no pelo Decreto Municipal nº 19/2015, de 27 de julho de 2015 e Decreto Municipal nº 056, de 28 de março de 2023.

17.4 A existência do preço registrado não obriga a Administração Municipal a firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições;

17.5 O preço registrado será publicado no Diário Oficial do Município para orientação da Administração;

17.6 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo ao Departamento Municipal de Administração convocar o fornecedor registrado para negociar o novo preço, com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro originalmente registrado.

## **18 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1 A Detentora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais estabelecidas no Artigo 162 da Lei 14.133/21 e outras responsabilidades civil e criminal:

18.1.1 Multa de 1% (*um por cento*) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 15% (*quinze por cento*), quando então, poderá ser decretada a rescisão unilateral do Contrato, por culpa exclusiva da Contratada;

18.1.2 Multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor contratual, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto o prazo de entrega.

18.2 A proponente que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar documentação comprovadamente falsa exigida para a presente licitação, ou que ensejar o retardamento da execução do certame, ou que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, que se



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

comportar de modo inidôneo, que fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Porto Amazonas, pelo infrator:

18.2.1 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos;

18.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sua punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

18.4 O atraso, para efeito de cálculo das multas supramencionadas, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo de fornecimento.

## **19 DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **19.1 No caso de Ata de Registro de Preços – SRP**

19.1.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Amazonas firmará a Ata de Registro de Preços específica com a(s) licitante(s) vencedora(s), visando o cumprimento do objeto licitado;

19.1.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro. Este prazo não poderá ser prorrogado;

19.1.3 A recusa injustificada da convocada em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital, podendo o Município convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração da Ata de Registro de Preços.

### **19.2 No caso de Contrato ou Instrumento equivalente:**

19.2.1 O Contrato será formalizado mediante a assinatura das partes, observadas as cláusulas e condições do termo, deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo II;

19.2.2 A assinatura do contrato pela licitante vencedora dar-se-á no prazo de até 05 (*cinco*) dias úteis, a contar da data de sua convocação pelo Município de Porto Amazonas;

19.2.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Porto Amazonas;

19.2.4 Se a licitante vencedora não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital para assinatura ou recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

estabelecido, poderão ser convocadas outras licitantes para fazê-lo, após comprovados os requisitos de habilitação e feita negociação para obtenção de preço melhor, ou será revogada licitação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no item 16 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

19.2.5 Na formalização do contrato e durante toda a vigência a Licitante Vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital, condições que serão verificadas pelo Município de Porto Amazonas nos sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões que provará de meio legal a regularidade da Licitante vencedora, sendo as mesmas anexas aos autos;

19.2.6 A vigência do contrato que advir deste Processo Licitatório vigorará a partir da data de sua assinatura em até 12 (doze) meses, podendo ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 105, da Lei nº 14.133/21, sempre através de Termo Aditivo.

## **20 O PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

20.1 Todos os produtos deverão ser entregues com a nota fiscal e data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro no ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

20.2 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 15 (quinze) dias corridos após a emissão da requisição de compra; após a assinatura do contrato a empresa deverá obrigatoriamente indicar um responsável para recebimento desta requisição de compra, constando através de Declaração assinada e reconhecida por representante da Empresa o nome, telefone fixo, telefone celular, e-mail, cópia dos documentos de RG e CPF deste responsável pela requisição. Ficará a empresa advertida se não informar o nome do responsável designado para o recebimento da requisição de compra.

20.3 Os endereços para entrega serão definidos pelos Departamentos no momento de envio da requisição de compras.

20.4 Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

20.5 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14131/21.

20.6 Em hipótese do fornecedor não dispor de todos os produtos solicitados na nota de empenho, e realizar a entrega parcial dos itens, o prazo para a entrega dos itens faltantes é o mesmo previsto no item 20.2.

## **21 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

21.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do Objeto pelo requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

21.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser acompanhada de certidões negativas de débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

21.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido, bem como, **devidamente identificado com o número do Edital e da Ata de Registro de Preços**, objeto da presente licitação.

21.4 O pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal.

## 22 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não serão reajustados;

22.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão à contado recurso da seguinte dotação orçamentária:

### ORGÃO – 03 – Departamento de Administração

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
00240	03.001.04.122.0003.2003	00000	3.3.90.30.07.00

### ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
00950	05.001.12.361.0009.2009	00000	3.3.90.32.05.00
00970	05.001.12.361.0009.2009	00107	3.3.90.32.05.00
00960	05.001.12.361.0009.2009	01042	3.3.90.32.05.00

### ORGÃO – 06 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01330	06.001.27.812.0016.2016	00000	3.3.90.30.07.00

### ORGÃO – 07 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01520	07.001.15.452.0019.2019	00000	3.3.90.30.07.00

### ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.07.00
01951	09.001.10.301.0029.2029	00494	3.3.90.30.07.00
01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.07.00

### ORGÃO – 10 – Departamento de Assistência Social

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
02160	10.001.08.244.0031.2031	00000	3.3.90.30.07.00
02170	10.001.08.244.0031.2031	00934	3.3.90.30.07.00

## 23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a)“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b)“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c)“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d)“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e)“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, em Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

24.1.1 Nesse caso, a **adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

24.2 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 14.133/21 e suas alterações;

24.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

24.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

24.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

24.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

**24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;**

24.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

24.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

24.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br) à Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122;

24.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;

24.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

Porto Amazonas, 20 de março de 2024.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>Órgão requerente</b>	<b>DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DE ADMINISTRAÇÃO, E DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO</b>
<b>Telefone</b>	<b>(42) 3256-1540</b>
<b>E-mail</b>	<b>licitasaude@portoamazonas.pr.gov.br</b>

**1- Definição do objeto:**

Solicitamos abertura de Pregão Eletrônico com registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento, de forma fracionada, **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no deste Termo de Referência, **QUE SERÃO UTILIZADOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DE ADMINISTRAÇÃO, E DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO** conforme exposto abaixo:

**1.1. Tabela com quantitativo de cada departamento:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNI	SAÚDE	F. AGROPE.	EDUC.	ASSIST.	ADMIN.	ESPORTE	OBRAS	TOTAL
1.	ABACAXI EM CALDA PESO DRENADO: 400GR EMBALAGEM: LATAS COM PESO DRENADO DE 400 GR SEM FERRUGEM, AMASSAMENTOS OU ESTUFAMENTOS. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	LATA	x	x	x	80	x	x	x	80
2.	ACHOCOLATADO EM PÓ 50% CACAU. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO 50% DE CACAU. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 1 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. O PRODUTO DEVE ESTAR NO TERÇO INICIAL DA SUA VALIDADE.	PCT	x	2	250	200	x	x	x	452
3.	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG - INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTAMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTES DE 5 KG SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES, ENTREGUES EM FARDOS CONTENDO 6 PACOTES DE 5 KG. VALIDADE: 20 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 60 DIAS DA ENTREGA.	PCT	x	3	x	40	x	3	x	46
4.	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO SACHÊ DE 5G CAIXA COM 400 UNIDADES, É PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, RESULTANDO EM UM PRODUTO COM EXCELENTE BRANCURA E DE FÁCIL DISSOLUÇÃO, ATRIBUTOS QUE LHE CONFEREM QUALIDADE SUPERIOR E A LIDERANÇA	CX	x	x	x	x	6	2	x	8



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DE MERCADO NA CATEGORIA AÇÚCAR.									
5.	AÇÚCAR MASCAVO 1 KG. DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, REEMBALADAS EM FARDOS REFORÇADOS, CONTENDO 01 (UM) QUILO, PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CADA FORNECIMENTO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EXCETO QUANDO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA FOR TRANSPARENTE.	PCT	x	2	70	30	x	x	x	102
6.	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL. AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTES DE 5 KG SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES. VALIDADE: 20 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 60 DIAS DE ENTREGA.	PCT	250	4	250	360	50	x	24	938
7.	ADOÇANTE DIETÉTICO. EDULCORANTE BASE: SACARINA OU CICLAMATO DE SÓDIO. UNIDADES DE 100 ML. VALIDADE: MÍNIMA DE 24 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS DA ENTREGA.	FRS	100	x	15	50	20	4	15	204
8.	ÁGUA MINERAL COM GÁS. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML; VALIDADE DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CADA PACOTE DEVERÁ CONTER 12 GARRAFAS COM 500 ML CADA GARRAFA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3029, DE 16/04/99, RDC Nº 274 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	EMB	x	x	200	60	30	x	x	290
9.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS. NATURAL, SEM GÁS. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML; VALIDADE DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CADA PACOTE DEVERÁ CONTER 12 GARRAFAS COM 500 ML CADA GARRAFA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3029, DE 16/04/99, RDC Nº 274 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	EMB	20	x	500	100	60	10	x	690



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO - EMBALAGEM: CONTENDO DE 100 G, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 60 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	x	20	15	120	x	x	x	155
11.	AMIDO DE MILHO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM: CONTENDO 1 KG, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: 24 MESES E COM NO MÁXIMO 60 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	x	5	150	200	x	x	x	355
12.	ARROZ BRANCO 1ª QUALIDADE (5 KG) - GRÃOS ÍNTEGROS. EMBALAGEM DE 5 KG, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTACTOS, COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: 12 MESES E COM MAXIMO DE 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	PCT	x	3	x	360	x	x	x	363
13.	ARROZ INTEGRAL PARBOILIZADO. GRÃOS QUE PASSAM PELO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO (PARBOILIZAÇÃO), QUE COMPREENDE PEÇAS SEGUINTE FRASES: PRÉ LIMPEZA, LIMPEZA, HIDRATAÇÃO (TANQUES PARA IMERSÃO EM ÁGUA), GELATINIZAÇÃO (AQUECIMENTO GRÃO POR VAPOR A UMA LATA TEMPERATURA, O QUE PROVOCA A AGREGAÇÃO DAS VITAMINAS, SAIS MINERAIS OUTROS NUTRIENTES CONCENTRADOS NAS PARTES EXTERNAS DO GRÃO IN NATURA), SECAGEM, BENEFICIAMENTO (DESCASCAMENTO), SELEÇÃO ELETRÔNICA E POR FIM EMPACOTAMENTO AUTOMÁTICO. EMBALAGEM: EM PACOTES DE POLIETILENO DE 1 KG, SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES, VALIDADE: 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	PCT	x	1	50	30	x	x	x	81
14.	ARROZ PARBOILIZADO AGULHA TIPO 1. PRODUTO CLASSIFICADA COMO LONGO FINO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,6 MM, ESPESURA MÁXIMA DE 1,8 MM, BOM COZIMENTO, SEM MANCHAS, DE TONALIDADE CLARA, COM UM PERCENTUAL MÁXIMO DE "QUEBRA" NOS GRÃOS DE 4%, UM PERCENTUAL MÍNIMO DE GRÃOS INTEIROS DE 96%, ETC. E PASSADO PELO PROCESSO DE	PCT	x	x	200	40	x	x	x	240



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	INDUSTRIALIZAÇÃO(PARBOILIZAÇÃO). EMBALAGEM: CONTENDO 5 KG, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTACTOS E CONTIDOS EM FARDOS 6 X 5KG. VALIDADE: 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO									
15.	AVEIA EM FLOCOS FINOS. DESCRIÇÃO: EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM: CONTENDO 200 G, ATÓXICA, TERMOSSELADA, SEM FUROS OU ABERTURAS, COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	CAIXA	x	x	170	60	x	5	x	235
16.	AZEITONA EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 500GR	UNID	x	x	x	120	x	x	x	120
17.	BALA MASTIGÁVEL 600 G. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM SEM FUROS OU ABERTURAS, COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	x	x	150	100	x	10	x	260
18.	BATATA PALHA 500G	UNID	x	x	x	60	x	x	x	60
19.	BISCOITO DOCE SORTIDO (720 G) - 1ª QUALIDADE. FORMATO: FORMINHAS, PÃO DE MEL E ROSCA DE CALDA. INGREDIENTES: FORMINHAS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). CONTÉM GLÚTEN. PÃO DE MEL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (PROTEASE E METABISSULFITO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). ROSCA DE CALDA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATOS DE SÓDIO	PCT	x	x	300	240	20	10	x	570



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	E AMÔNIO), MELHORADORES DE FARINHA (PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM: PACOTE DE 720 G. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.									
20.	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL (GORDURA TRANS 0%)-360 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM: PACOTE DE 360 G, CONTENDO 3 PACOTES EMBALADOS SEPARADAMENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	200	10	320	240	60	30	140	1000
21.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 1360 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500 II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E PROTEASE (INS 1101I). EMBALAGEM: PACOTE DE 360 G, CONTENDO 3 PACOTES EMBALADOS SEPARADAMENTE. ENTREGUES EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	200	10	300	240	60	20	140	970
22.	BISCOITO TIPO MARIA, MAIZENA OU COCO 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 360 G, CONTENDO 3 PACOTES EMBALADOS SEPARADAMENTE. VALIDADE:	PCT	x	10	220	240	40	10	x	520



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.									
23.	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM: PACOTE DE 360 GR. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	200	10	200	240	60	15	140	865
24.	BISCOITO TIPO WAFER – 115 GR. EMBALAGEM: PACOTE DE 115 GR, ÍNTEGROS, SEM FUROS. NOS SABORES: CHOCOLATE, CHOCOLATE BRANCO, MORANGO E COCO. VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	150	10	x	300	x	25	140	625
25.	BOMBOM (PADRÃO SONHO DE VALSA, CLASSIC, OURO BRANCO, SURREAL, BON O BON). DESCRIÇÃO: BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, ENVOLTO POR CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTES DE 1 KG	PCT	120	x	100	60	x	x	x	280
26.	BOMBOM ESPECIALIDADES 250G - CAIXA CONTENDO PELO MENOS 10 VARIEDADES DE BOMBONS EMBALADOS SEPARADAMENTE, CAIXAS DE 250G. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 60 DIAS DE FABRICAÇÃO.	CX	x	x	x	250	x	x	x	250
27.	BOMBOM SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE (PADRÃO MORANGUETE). DESCRIÇÃO: BOMBOM EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO 13 G CADA UM. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE	CX	x	x	20	10	x	x	x	30



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MORANGO DESIDRATADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, ALBUMINA, SORO DO LEITE EM PÓ, ÁCIDO CÍTRICO, ÁCIDO ASCÓRBICO. UMECTANTE: SORBITOL. EMULSIFICANTES: INS 322 (LECITINA DE SOJA), INS 476 (POLIRRICINOLEATO DE POLIGLICEROL). AROMATIZANTES. CORANTE E-129. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 160 UNIDADES DE 13 GR.									
28.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA ABIC - 1ª QUALIDADE (500G). CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃO DE CAFÉ TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS (PVA) =, EVITANDO PRESENÇA DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ ROBUSTA (CONILON), COM CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA DE DURA À RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA. CAFÉS COM CATEGORIA DE QUALIDADE TRADICIONAL DEVEM APRESENTAR AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO E OBTER EM ANÁLISE SENSORIAL DA BEBIDA, NOTA DE QUALIDADE GLOBAL NA FAIXA DE 4,5 A 5,9 PONTOS, REALIZADA POR EQUIPE SELECIONADA E TREINADA, EM LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, FAZENDO USO DE ESCALA DE 0 A 10 PARA QUALIDADE GLOBAL. CAFÉS COM CATEGORIA DE QUALIDADE TRADICIONAL PODEM APRESENTAR PONTOS DE TORRA NUMA FAIXA DE MODERADAMENTE CLARA (AGTRON /SCAA #75) A MODERADAMENTE ESCURA (AGTRON /SCAA #45), EVITANDO CAFÉS COM PONTOS DE TORRA MUITO ESCUROS. EMBALAGENS: PACOTES EMBALADOS A VÁCUO CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 120 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	500	x	300	420	250	35	120	1625
29.	CALDO DE GALINHA. INGREDIENTES: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA DE GALINHA, CONDIMENTO PREPARADO DE GALINHA, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, SALSA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E CORANTE NATURAL CÚRCUMA. EMBALAGEM: PACOTES LAMINADOS COM 1000 GR.	KG	x	20	20	80	x	x	x	120



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.									
30.	CANELA EM RAMA (MÍNIMO 20GR) SÓDIO 0MG, CARBOIDRATOS 1G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 0G, VALOR CALÓRICO 5KCAL	UNID	x	x	x	50	x	x	x	50
31.	CANJICA CRISTAL (BRANCA). PRODUTO DERIVADO DO MILHO CLASSIFICADO COMO CRISTAL PÉROLA DE 1ª QUALIDADE. COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: 500 G, EMBALADO EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, INTACTAS E SEM FUROS, CONTIDOS EM FARDOS DE 20 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	x	10	220	100	x	x	x	330
32.	CATCHUP TRADICIONAL 400G - INGREDIENTES: ÁGUA, TOMATE, VINAGRE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, SAL, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOS E SÓDICA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: TUBOS DE 400G SEM ESTUFAMENTOS OU AMASSAMENTOS. VALIDADE: 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	x	x	x	80	x	x	x	80
33.	CEREAL DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM: LATAS OU PACOTES DE 400 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	LATA /PCT	x	x	60	x	x	x	x	60
34.	CHÁ DE ERVAS MEDICINAIS EM SAQUINHOS DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM: 10 SACHÊS CONTIDOS EM CAIXINHAS DE PAPELÃO, COM PESO TOTAL DE 10 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12	UNID	x	x	50	x	40	30	x	120





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MESES DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS.									
35.	CHÁ MATE EM SAQUINHO PARA INFUSÃO (40 GR). EMBALAGEM: 25 SACHÊS CONTIDOS EM CAIXINHA DE PAPELÃO, COM PESO TOTAL DE 40 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS.	UNID	x	10	100	120	350	15	x	595
36.	CHÁ MATE TOSTADO A GRANEL. INGREDIENTES: FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE TOSTADO (ILEX PARAGUARIENSIS). EMBALAGEM: SACO TRANSPARENTES DE 250 G ACONDICIONADOS EM CAIXAS SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES. ENTREGUES EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES DE 250 G.	CX	x	20	330	400	0	0	x	750
37.	CHOCOLATE BASTÃO CAIXA C/30 UNDS. DE 16 GR CADA. PADRÃO BATOM. CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE BASTÃO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 16 GR. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES DE 16 GR (480 GR).	CX	x	x	0	30	0	0	x	30
38.	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU 1 KG. CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLUTEN. PACOTE DE 1 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	KG	x	x	25	60	0	0	x	85
39.	CHOCOLATE GRANULADO PRETO 500G - PACOTE DE 500 GR, VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	x	x	0	60	0	0	x	60
40.	COCO RALADO PACOTE 100G. INGREDIENTES: POLPA DE COO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223.,NÃO CONTÉM GLUTEM.	UNID	x	x	x	150	x	x	x	150
41.	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223.NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: 100 G, EM SACO DE POLIETILENO METALIZADOS COM SOLDAS REFORÇADAS, SEM FUROS. ENTREGUES EM CAIXAS CONTENDO 24 UNIDADES. VALIDADE: COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	x	10	150	10	x	x	x	170
42.	CONDIMENTO CANELA EM PÓ DA CHINA. INGREDIENTES: CANELA EM PÓ. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO COM 35 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	PCT	x	x	50	60	x	x	x	110
43.	CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA. CONSTITUÍDOS POR BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS. EMBALAGEM:	PCT	x	10	50	50	x	x	x	110



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. EMBALAGEM DE 10 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.									
44.	CONDIMENTO LOURO EM FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 3GR, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	PCT	x	10	50	0	x	x	x	60
45.	CONDIMENTO MANJERICÃO DESIDRATADO. EMBALAGEM: PACOTE COM 35 G, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	PCT	x	10	50	0	x	x	x	60
46.	CONDIMENTO ORÉGANO DESIDRATADO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 G CONTENDO NOME DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	PCT	x	10	50	200	x	x	x	260
47.	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ. PIMENTA DO REINO MOÍDA, DE BOA QUALIDADE, PURA, SECA, FINA, SEM GRUMOS OU CONDIÇÃO ESTRANHA AO PRODUTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS E BOLORES, DE COR UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE, LIMPA E NÃO VIOLADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	x	10	50	30	x	x	x	90
48.	CREME DE LEITE UHT 1ª QUALIDADE 200GR - PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO E ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE E SÓDICA, GOMA XANTANA E CARRAGENA. EM CAIXAS TETRA PACK CONTENDO 200 GR. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	x	10	x	300	x	x	x	310
49.	CREME TIPO CHANTILY COBERTURA - LÍQUIDO LEVEMENTE VISCOSO DE COLORAÇÃO CLARA. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS, AÇÚCAR, CASEINATO DE SÓDIO, SAL, ESTABILIZANTES HIDROXIPROPILCELULOSE E SORBITOL, EMULSIFICANTES: ÉSTERES	UNID	x	x	x	60	x	x	x	60



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DE ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICARÍDEOS, LECITINA DE SOJA, ÉSTERES DE ÁCIDO LÁCTICO E MONO E DIDLECERÍDEOS, AROMATIZANTE, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL: BETA CAROTENO. NÃO CONTÉM GLUTEM. EM CAIXAS TETRA PACK CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 45 DIAS.									
50.	DOCE DE LEITE TRADICIONAL. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA BETAGALACTOSIDASE E CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: POTES DE 395 G, ENTREGUES EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. VALIDADE: 180 DIAS E COM PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO 30 DIAS	UNID	80	x	200	300	30	5	30	645
51.	DOCE DE MORANGO CREMOSO. INGREDIENTES: POLPA DE MORANGO, AÇÚCAR, AMIDO E PECTINA DE MAÇÃ. CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM: POTES DE 450 G ÍNTEGROS E SEM AMASSAMENTOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	35	x	40	150	x	3	30	258
52.	DOCE DE UVA CREMOSO. INGREDIENTES: POLPA DE UVA, AÇÚCAR, AMIDO E PECTINA DE MAÇÃ. CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM: POTES DE 450 G ÍNTEGROS E SEM AMASSAMENTOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	35	5	40	150	x	3	30	263
53.	ERVILHA EM CONSERVA ENLATADA (PESO DRENADO - 2 KG). INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS COM PESO DRENADO DE 2 KG, SEM AMASSAMENTOS, ESTUFAMENTOS OU FERRUGENS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM MÁXIMO DE 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	LATA	x	2	25	10	x	x	x	37
54.	ERVILHA ENLATADA 200 GR. INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS OU TETRA PACK DE 200 GRAMAS SEM AMASSAMENTOS, FERRUGENS E ESTUFAMENTOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	LATA	x	x	100	100	x	x	x	200
55.	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML.	UNID	x	x	10	30	x	x	x	40
56.	EXTRATO DE TOMATE 840 GR. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E	LATA	x	5	450	250	x	x	x	705



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	SAL. NÃO CONTEM GLUTEN. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATAS DE ALUMÍNIO DE 840 G SEM AMASSAMENTOS OU FERRUGENS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 60 DIAS.									
57.	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – 1 KG. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG DE PAPEL OU PLÁSTICO RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	x	x	x	120	x	x	x	120
58.	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU. DEVEM CONTER FLOCOS ÍNTEGROS, CROCANTES. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: 1 KG, EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTES E ÍNTEGROS E REEMBALADO EM FARDOS DE 20 UNIDADES. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	x	x	250	300	x	x	x	550
59.	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 1 KG, DE PAPEL RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 40 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	x	5	30	30	x	x	x	65
60.	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE TRIGO SÃO E LIMPO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. GRANULAÇÃO FINA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO. EMBALAGEM: 500 G EM SACO POLIETILENO LEITOSO, ÍNTEGRO E SEM FUIROS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	UNID	x	x	260	30	x	x	x	290
61.	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. BRANCA ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: 5 KG, DE PAPEL RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES	UNID	x	x	100	200	x	x	x	300



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 20 DIAS DE FABRICAÇÃO									
62.	FARINHA LACTEA. SABOR NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS (VITAMINA C, NIACINA, FERRO, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS B1, B2, B6, A, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D E VITAMINA B12) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS COM 400G SEM AMASSAMENTOS, VAZAMENTOS E FERRUGENS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PACOTES DE 400 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	x	x	80	x	x	x	x	80
63.	FEIJÃO PRETO TIPO 1. FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1 NÃO TORRADO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE (TIPO 1): GRÃOS INTEIROS E SEM SUJIDADES. EMBALAGENS: DE 1KG, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	KG	x	x	150	350	x	x	x	500
64.	FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: A VÁCUO CONTENDO 500 GR. VALIDADE DE 24 MESES E COM NO MÁXIMO 180 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	x	x	10	100	x	x	x	110
65.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: LATA DE 100G, ÍNTEGRA E SEM AMASSAMENTOS OU FERRUGENS. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	LATA	x	x	70	150	x	x	x	220
66.	FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL FEITO EM MATERIAL QUE POSSIBILITA A SUA REUTILIZAÇÃO EM ATÉ 5 VEZES , GARANTINDO ASSIM MAIOR	UNID	x	x	100	30	60	30	x	220



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ECONOMICIDADE Nº 103 COM 30 UNID.									
67.	FUBA AMARELO MIMOSO FINO. PRODUTO OBTIDO DOS GRÃOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO/DESGERMINAÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL. GRANULOMETRIA FINA, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: DE 1 KG, EM PACOTES DE POLIETILENO DE 1000G, RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGROS, REEMBALADOS EM FARDOS DE 20X1000G. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	KG	x	20	500	200	x	x	x	720
68.	GALÃO ÁGUA MINERAL 20 LITROS. ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SEM VASILHAME. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3029 DE 16/04/99, RDC 274 DE 22/09/05, PORTARIA 387 DE 19/09/08, ABNT/NBR 14.328 DE 18/12/2011 E ANBT/NBR 14.222 DE 22/04/2013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	EMB	6	5	100	20	30	x	x	161
69.	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 G. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	x	x	60	x	x	x	x	60
70.	GELATINA EM PÓ SABOR CEREJA. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL DE CEREJA) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA, AZUL INDIGOTINA E VERMELHO BORDEAUX. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	x	x	90	80	x	x	x	170



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

71.	GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE LIMÃO) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	x	x	60	x	x	x	x	60
72.	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA E VERMELHO BORDEAUX. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	x	x	90	50	x	x	x	140
73.	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES - 1KG- INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL) E CORANTE ARTIFICIAL TARTAZINA. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	x	x	x	30	x	x	x	30
74.	GOIABADA PACOTE (500 G) - EMBALAGEM DE 500 GR SEM FUROS. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	x	x	x	80	x	x	x	80
75.	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA - ÓLEO VEGETAL, SATURADO COM HIDROGÊNIO EM PROCESSO ARTIFICIAL, 500G	UNID	x	x	x	40	x	x	x	40
76.	GRÃO DE BICO 500 G. DE PRIMEIRA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500 G, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNID	x	x	100	x	x	x	x	100
77.	LEITE CONDENSADO 395GR - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM	UNID	x	x	x	300	x	x	x	300



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	GLÚTEN. EMBALAGENS: LATAS OU CAIXA TETRA PACK CONTENDO 395 GR SEM AMASSAMENTOS OU ESTUFAMENTOS. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.									
78.	LEITE DE CÔCO (200 ML) - EMBALAGENS: VIDROS CONTENDO 200 ML. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	x	20	50	100	x	x	x	170
79.	LEITE EM PÓ INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO PODE CONTER AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA E DEVE CONTER QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CÁLCIO POR PORÇÃO. EMBALAGEM: PACOTES COM 400 GRAMAS DE SACO LAMINADO CONTIDOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (25 UNIDADES EM CADA CAIXA). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 45 DIAS.	UNID	300	x	500	350	80	20	140	1390
80.	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURE (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1L. EMBALAGEM: 1 LITRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES E DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMO DE 120 DIAS E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 20 DIAS.	UNID	150	x	450	500	150	x	x	1250
81.	LENTILHA. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE (TIPO 1): GRÃOS INTEIROS E SEM SUJIDADES. EMBALAGENS: DE 1KG, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE,	KG	x	10	50	30	x	x	x	90





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.									
82.	MACARRÃO CARAMUJINHO (500 G). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	x	x	160	60	x	x	x	220
83.	MACARRÃO FITILHOS DE OURO (ALETRIA) - (500 GR). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	x	x	150	50	x	x	x	200
84.	MACARRÃO PENNE (500G). SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM DE 500 G, PACOTES ATÓXICOS ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	x	30	160	x	x	x	x	190
85.	MACARRÃO SÊMOLA ESPAGUETE FURADO. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 1 KG, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	x	x	160	200	x	x	x	360
86.	MACARRÃO SÊMOLA PARAFUSO TRICOLOR. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE E PIMENTÃO DESIDRATADOS E CORANTE BETACAROTENO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	x	x	100	x	x	x	x	100
87.	MACARRÃO SÊMOLA PARAFUSO. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 1 KG, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E	UNID	x	x	250	60	x	x	x	310



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.									
88.	MACARRÃO TALHARIM COM OVOS (500 GR). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E FARELO DE TRIGO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	x	x	250	180	x	x	x	430
89.	MAIONESE TRADICIONAL 500GR - INGREDIENTES ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO.. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 60 DIAS. PADRÃO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HELLMANS	UNID	50	x	x	100	x	2	x	152
90.	MARGARINA (COM NO MÍNIMO 70% DE LÍPIDEOS) INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINAS: E, A (1.500U.I./100G) E D, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA-CÁLCIO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, CORANTES: NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE COLESTEROL E GORDURA TRANS. COM NO MÍNIMO 70% DE LÍPÍDIOS. EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS COM 500G SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 30 DIAS.	UNID	130	x	450	450	80	4	20	1134
91.	MASSA PARA LASANHA PRÉ-COZIDA EMBALAGEM: PACOTE COM 200G,	PCT	x	x	x	60	x	x	x	60



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.									
92.	MILHO DE PIPOCA TIPO 1. PRODUTO OBTIDO DOS GRÃOS DO MILHO ESPECIAL, QUE APRESENTA CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO APÓS ESTOURADO. NÃO DEVE APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL, PESO INSATISFATÓRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: 500 G, EMPACOTADA EM PACOTES DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS DE 20 OU 10 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	x	x	225	180	x	x	x	405
93.	MILHO VERDE EM CONSERVA 2 KG. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS OU TETRA PACK DE 200 GRAMAS SEM AMASSAMENTOS, FERRUGENS E ESTUFAMENTOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	LATA	x	10	35	10	x	x	x	55
94.	MILHO VERDE ENLATADO 200 GR. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS OU TETRA PACK DE 200 GRAMAS SEM AMASSAMENTOS, FERRUGENS E ESTUFAMENTOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	x	x	100	200	x	x	x	300
95.	MOSTARDA 200G - INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, MOSTARDA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, CÚRCUMA, PIMENTA-DO-REINO PRETA, NOZ-MOSCADA E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCO DE 200 GR. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	x	x	x	60	x	x	x	60
96.	ÓLEO DE SOJA. INGREDIENTES: PRODUTO ORIUNDO DE SOJA CERTIFICADA NÃO-TRANSGÊNICA. COM ADIÇÃO DE ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO. DEVE SER REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DE GOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO E DESODORIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ	UNID	x	x	630	500	x	x	x	1130



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. NA ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR AS INDICAÇÕES CORRESPONDENTES A CLASSIFICAÇÃO, DESIGNAÇÃO REFINADO E A DESIGNAÇÃO DE ALIMENTO NÃO-TRANSGÊNICO. EMBALAGEM: 900 ML EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.									
97.	ORÉGANO EM PACOTE 200GR, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. INGREDIENTES: ORÉGANO (ORIGANUM VULGARE L.)	UNID	x	x	25	50	x	x	x	75
98.	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA PESO DRENADO DE 300GR - EMBALAGEM: VIDROS CONTENDO PESO DRENADO DE 300 GR. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	x	x	30	60	x	x	x	90
99.	PANETONE /CHOCOTONE - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GOTAS SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, MASSA DE CACAU, EMUSIFICANTE) E/OU FRUTAS CRISTALIZADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA (NS 322) E AROMATIZANTE), GORDURA VEGETAL HIDROGENADA , AÇÚCAR INVERTIDO, OVO INTEGRAL, GEMA DE OVO, SAL, EMULSIFICANTE, MONO E DIGLECERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (NS 471) PROPIONATO DE CÁLCIO (NS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (NS 200) CORANTE AMARELO TARTRAZINA (NS102), AROMATIZANTES: GLÚTEN,OVOS, SOJA, LEITE E DERIVADOS. EMBALADOS EM CAIXAS INDIVIDUAIS	UNID	x	5	x	250	x	x	x	255
100.	PEPINO EM CONSERVA PESO DRENADO 1,800 KG EMBALAGEM BALDE CONTENDO PESO DRENADO DE 2 KG. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	x	x	x	10	x	x	x	10
101.	PÊSSEGO EM CALDA PESO DRENADO 450GR - INGREDIENTES: PÊSSEGO E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS EM PESO DRENADO DE 450 G SEM FERRUGEM, AMASSAMENTOS OU ESTUFAMENTOS. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	x	x	x	80	x	0	x	80



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

102.	PIRULITO - DESCRIÇÃO: PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE NOS SABORES UVA, LARANJA E MORANGO. EMBALAGEM: PACOTES DE 600 G.	PCT	x	x	100	120	x	10	x	230
103.	PÓ PARA PUDIM SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30 G. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	x	x	x	80	x	0	x	80
104.	PÓ PARA PUDIM, SABORES VARIADOS- EMBALAGEM 1KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR MODIFICADO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DO SABOR A SER ESCOLHIDO, CORANTES ARTIFICIAIS, PODER CONTER: TRIGO, AVEIA, SOJA, LEITE, OVOS.	UNID	x	20	x	60	x	0	x	80
105.	POLVILHO AZEDO (500G). EMBALAGENS: DE 500 G, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	x	x	80	50	x	0	x	130
106.	POLVILHO DOCE (500G). EMBALAGENS: DE 500 G, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	x	x	80	200	x	0	x	280
107.	PRESUNTO FATIADO	KG	x	x	x	x	x	10	x	10
108.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS) 500 G. PROTEÍNA DE SOJA EM PEDAÇOS, PRODUZIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA, SUBMETIDOS A UM PROCESSO DE TRITURA, COZIMENTO E SECAGEM. EMBALADO EM PACOTES COM 500 G. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO ÓRGÃO MÁXIMO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	x	x	60	x	x	x	x	60
109.	QUEIJO MUÇARELA FATIADO	KG	x	x	x	x	x	10	x	10
110.	QUEIJO RALADO GROSSO 50G 1ª QUALIDADE - EMBALAGENS: DE 50 GR, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO	UNID	x	x	50	120	x	x	x	170



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO									
111.	QUIRERA DE MILHO AMARELA (CANJIQUINHA). SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	PCT	x	x	350	160	x	x	x	510
112.	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR TIPO COLA 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS.	UNID	x	x	100	x	x	15	x	115
113.	REFRIGERANTE 2 LITROS VÁRIOS SABORES 1ª QUALIDADE. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, OBTIDA ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EXTRATOS E AROMAS. VÁRIOS SABORES. EMBALAGEM: GARRAFA PET 2 LITROS	UNID	0	x	50	800	x	15	x	865
114.	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM LATA DE 350 ML.	UNID	150	x	x	200	x	x	x	350
115.	SAGÚ TIPO 1. EMBALAGEM: 500 G EM SACO POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. NÃO CONTER ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE SUCO JUNTO A EMBALAGEM DO PRODUTO.	PCT	x	5	250	80	x	x	x	335



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

116.	SAL REFINADO IODADO. CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO DE GRANULOMETRIA REGULAR. OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE SAL IN NATURA SEGUIDA DE PROCESSO DE PURIFICAÇÃO POR LAVAGENS SUCESSIVAS. TODO O PROCESSO É RIGIDAMENTE CONTROLADO, DE MODO A FORNECER UM SAL REFINADO COM ALTO GRAU DE PUREZA, ISENTO IMPUREZAS ORGÂNICAS. EMBALAGEM: CONTENDO 1KG, EM SACO POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, TERMOSELADA, SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES, ISENTA DE BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	KG	x	x	180	280	3	x	x	463
117.	SARDINHA ENLATADA EM ÓLEO. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATAS CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 250 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 180 DIAS. REGISTRO NO SIF.	LATA	x	x	140	60	x	x	x	200
118.	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI; CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITOS. EMBALAGENS: PET DE 500ML, INTACTOS E SEM AMASSAMENTOS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	UNID	x	x	100	80	x	x	x	180
119.	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO SABOR MARACUJÁ. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO: BETA CAROTENO SINTÉTICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO	UNID	x	x	100	80	x	x	x	180



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITOS. EMBALAGENS: PET DE 500ML, INTACTOS E SEM AMASSAMENTOS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.									
120.	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO SABOR UVA. INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE UVA; CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITOS. EMBALAGENS: PET DE 500ML, INTACTOS E SEM AMASSAMENTOS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	UNID	x	5	210	80	x	x	x	295
121.	SUCO TIPO NÉCTAR DE FRUTAS – 1 LITRO - EMBALAGEM: 01 (UM) LITRO ACONDICIONADO, TETRA PAK, SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES E DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. VALIDADE: MÍNIMO 120 DIAS E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 20 DIAS.	UNID	200	x	100	80	x	30	x	410
122.	TEMPERO COMPLETO 300G SEM PIMENTA - INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, MANJERICÃO, CONDIMENTOS PREPARADO DE CEBOLA. EMBALAGEM: POTE DE 300 GR. VALIDADE: 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	UNID	x	x	x	120	x	0	x	120
123.	TORRADA TRADICIONAL SALGADA 142G	UNID	x	x	50	x	x	30	x	80
124.	VINAGRE DE ALCOOL. FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL, ACIDEZ 4% EMBALAGEM: PET 900 ML, INTACTA E RESISTENTES. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	x	x	220	120	x	x	x	340
125.	UVA PASSA BRANCA. UVA PASSA DESIDRATADA, BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	PCT	x	60	100	x	x	x	x	160





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 100G									
126.	UVA PASSA ESCURA. UVA PASSA DESIDRATADA, ESCURA, SEM SEMENTES. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 G.	PCT	x	x	100	x	x	x	x	100
127.	LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.	LITRO	x	x	120	x	x	x	x	120
128.	FLOCO DE CEREAIS (MILHO), COM SABOR NATURAL, RECOBERTOS POR AÇÚCAR, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 2 KG.	PCT	x	10	150	x	x	x	x	160
129.	FLOCO DE CEREAIS (MILHO), COM SABOR CHOCOLATE, RECOBERTOS POR AÇÚCAR, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 2 KG.	PCT	x	x	100	x	x	x	x	100
130.	FLOCO DE CEREAIS (MILHO), COM SABOR NATURAL, SEM AÇÚCAR, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 2 KG.	PCT	x	x	50	x	x	x	x	50
131.	BISCOITO DE POLVILHO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM OVOS. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, GORDURA, SAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 80G. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS OU GORDURA NÃO ESPECIFICADA NA LISTA DE INGREDIENTES.	PCT	x	x	30	x	x	x	x	30
132.	BISCOITO INTEGRAL TIPO COOKIES: 150 GRAMAS SABORES DIVERSOS. SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 01(UM) QUILO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 6 MESES DA DATA DE FORNECIMENTO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	x	x	30	x	x	x	x	30



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

133.	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, SEM LEITE, SEM OVOS. PACOTE DE 80 A 100G. INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO, FARINHA DE ARROZ, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PALMA REFINADO, FÉCULA DE MANDIOCA, MAÇÃ DESIDRATADA EM FLOCOS, SAL REFINADO, CANELA EM PÓ, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁTICO E EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE. SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SEM CONSERVANTES, SEM COLESTEROL, LIVRE DE GORDURA TRANS, NÃO CONTÉM ASPARTAME, NÃO CONTÉM CICLAMATO DE SÓDIO. INDICAÇÕES: O PRODUTO PODE SER CONSUMIDO POR CELÍACOS, DIABÉTICOS, INTOLERANTES À LACTOSE, ALÉRGICOS ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA (APLV). PRODUTO EMBALADO EM PACOTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 80G ATÉ O MÁXIMO DE 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS OU GORDURA NÃO ESPECIFICADA NA LISTA DE INGREDIENTES.	PCT	x	x	80	x	x	x	x	80
134.	MACARRÃO DE ARROZ. MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ, SEM GLÚTEN E SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE OU PARAFUSO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE E471. ISENTO DE GLÚTEN, OVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMO SOLDADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 500G. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, URUCUM E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	PCT	x	x	80	x	x	x	x	80
135.	PÃO SEM GLÚTEN, SEM OVOS, SEM LEITE. FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, BATATA -DOCE, AMIDO DE ERVILHA, ÓLEO DE	UNID	x	x	120	x	x	x	x	120



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	GIRASSOL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL MARINHO, VINAGRE E CLORETO DE POTÁSSIO. EMULSIFICANTE: INS 464. EMBALAGEM DE 380G NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.									
136.	COLORAU CORANTE NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 500G, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	x	x	100	x	x	x	x	100
137.	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ. EMBALAGEM DE LATA COM PESO DE 380 G NO MÁXIMO, CONTENDO VITAMINAS E MINEIRAIS ESSENCIAIS PARA PACIENTES COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. COM RECOMENDAÇÃO INDICADA PARA CRIANÇAS DE 2 ANOS OU MAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	x	x	30	x	x	x	x	30
138.	CASTANHA DE CAJU. CASTANHAS INTEIRAS, TORRADAS, SEM SAL. SEM SUJIDADES E EM BOAS CONDIÇÕES DE MANIPULAÇÃO E CONSUMO. EMBALADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR. EMBALAGEM COM 500 G	PCT	x	x	30	x	x	x	x	30
139.	CASTANHA DO PARÁ. CASTANHAS INTEIRAS, SEM CASCA, SEM SUJIDADES, EMBALADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR. EMBALAGEM COM 1 KG	PCT	x	x	30	x	x	x	x	30

## 1.2. Tabela com valores de média:

### 1.2.1. Link com pesquisa mercadológica abrangente, efetiva e parametrizada para alguns itens não encontrados na pesquisa principal em Sites disponíveis em:

[https://contenda.pr.gov.br/uploads/licitacao/EDITAL-AQUISICAO-DE-GENEROS-ALIMENTICIOS-.pdf?\\_\\_cf\\_chl\\_rt\\_tk=0Q5beAJfEhRhHiK3SZRWSKRrRV\\_wYxemMixsb9aZiS0-1703267894-0-gaNycGzND1A](https://contenda.pr.gov.br/uploads/licitacao/EDITAL-AQUISICAO-DE-GENEROS-ALIMENTICIOS-.pdf?__cf_chl_rt_tk=0Q5beAJfEhRhHiK3SZRWSKRrRV_wYxemMixsb9aZiS0-1703267894-0-gaNycGzND1A) Acesso em 22 de dezembro 2023.

### 1.2.2. Tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	TOTAL	SUPER MERCADO SMART	SUPER MERCADO BARCELONA	BP	NOTA PARANÁ	PREGÃO	MÉDIA
1.	ABACAXI EM CALDA PESO DRENADO: 400GR EMBALAGEM: LATAS COM PESO DRENADO DE 400 GR SEM FERRUGEM, AMASSAMENTOS OU ESTUFAMENTOS. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	80	R\$ 14,5000	R\$ 12,8900	R\$ 15,5333	xxx	xxx	R\$ 14,3078
2.	ACHOCOLATADO EM PÓ 50% CACAU. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO 50% DE CACAU. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 1 KG, CONTENDO DATA DE	452	R\$ 38,0000	R\$ 22,8500	R\$ 6,6533	xxx	xxx	R\$ 22,5011



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. O PRODUTO DEVE ESTAR NO TERÇO INICIAL DA SUA VALIDADE.							
3.	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG - INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTES DE 5 KG SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES, ENTREGUES EM FARDOS CONTENDO 6 PACOTES DE 5 KG. VALIDADE: 20 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 60 DIAS DA ENTREGA.	300	R\$ 24,0000	R\$ 21,1900	R\$ 20,4933	xxx	xxx	R\$ 21,8944
4.	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO SACHÊ DE 5G CAIXA COM 400 UNIDADES, É PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, RESULTANDO EM UM PRODUTO COM EXCELENTE BRANCURA E DE FÁCIL DISSOLUÇÃO, ATRIBUTOS QUE LHE CONFEREM QUALIDADE SUPERIOR E A LIDERANÇA DE MERCADO NA CATEGORIA AÇÚCAR.	8	R\$ 29,0000	xxx	R\$ 25,6067	R\$ 18,2300	xxx	R\$ 24,2789
5.	AÇÚCAR MASCAVO 1 KG. DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, REEMBALADAS EM FARDOS REFORÇADOS, CONTENDO 01 (UM) QUILO, PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CADA FORNECIMENTO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EXCETO QUANDO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA FOR TRANSPARENTE.	102	R\$ 10,6900	R\$ 14,7900	R\$ 10,2300	xxx	xxx	R\$ 11,9033
6.	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL. AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTES DE 5 KG SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES. VALIDADE:	938	R\$ 23,0000	R\$ 19,9900	R\$ 19,0133	xxx	xxx	R\$ 20,6678



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	20 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 60 DIAS DE ENTREGA.								
7.	ADOÇANTE DIETÉTICO. EDULCORANTE BASE: SACARINA OU CICLAMATO DE SÓDIO. UNIDADES DE 100 ML. VALIDADE: MÍNIMA DE 24 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS DA ENTREGA.	204	R\$ 4,2000	R\$ 5,9800	R\$ 6,9233	xxx	xxx	R\$ 5,7011	
8.	ÁGUA MINERAL COM GÁS. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML; VALIDADE DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CADA PACOTE DEVERÁ CONTER 12 GARRAFAS COM 500 ML CADA GARRAFA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3029, DE 16/04/99, RDC Nº 274 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	290	R\$ 1,9000	R\$ 1,2800	R\$ 23,1867	xxx	xxx	R\$ 8,7889	
9.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS. NATURAL, SEM GÁS. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML; VALIDADE DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CADA PACOTE DEVERÁ CONTER 12 GARRAFAS COM 500 ML CADA GARRAFA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3029, DE 16/04/99, RDC Nº 274 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	690	R\$ 1,5500	R\$ 1,2500	R\$ 23,1867	xxx	xxx	R\$ 8,6622	
10.	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO - EMBALAGEM: CONTENDO DE 100 G, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 60 DIAS DE FABRICAÇÃO	155	R\$ 12,0000	R\$ 8,3900	R\$ 9,0667	xxx	xxx	R\$ 9,8189	
11.	AMIDO DE MILHO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM: CONTENDO 1 KG, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	355	R\$ 19,3000	R\$ 10,9900	R\$ 9,8333	xxx	xxx	R\$ 13,3744	



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	VALIDADE: 24 MESES E COM NO MÁXIMO 60 DIAS DE FABRICAÇÃO.							
12	ARROZ BRANCO 1ª QUALIDADE (5 KG) - GRÃOS ÍNTEGROS. EMBALAGEM DE 5 KG, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTACTOS, COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: 12 MESES E COM MÁXIMO DE 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	363	R\$ 33,0000	R\$ 27,9900	R\$ 22,0400	xxx	xxx	R\$ 27,6767
13	ARROZ INTEGRAL PARBOILIZADO. GRÃOS QUE PASSAM PELO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO (PARBOILIZAÇÃO), QUE COMPREENDE PEÇAS SEGUINTE FRASES: PRÉ LIMPEZA, LIMPEZA, HIDRATAÇÃO (TANQUES PARA IMERSÃO EM ÁGUA), GELATINIZAÇÃO (AQUECIMENTO GRÃO POR VAPOR A UMA LATA TEMPERATURA, O QUE PROVOCA A AGREGAÇÃO DAS VITAMINAS, SAIS MINERAIS OUTROS NUTRIENTES CONCENTRADOS NAS PARTES EXTERNAS DO GRÃO IN NATURA), SECAGEM, BENEFICIAMENTO (DESCASCAMENTO), SELEÇÃO ELETRÔNICA E POR FIM EMPACOTAMENTO AUTOMÁTICO. EMBALAGEM: EM PACOTES DE POLIETILENO DE 1 KG, SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES, VALIDADE: 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	81	R\$ 9,0000	R\$ 6,7900	R\$ 21,2567	xxx	xxx	R\$ 12,3489
14	ARROZ PARBOILIZADO AGULHA TIPO 1. PRODUTO CLASSIFICADA COMO LONGO FINO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,6 MM, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,8 MM, BOM COZIMENTO, SEM MANCHAS, DE TONALIDADE CLARA, COM UM PERCENTUAL MÁXIMO DE "QUEBRA" NOS GRÃOS DE 4%, UM PERCENTUAL MÍNIMO DE GRÃOS INTEIROS DE 96%, ETC. E PASSADO PELO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO(PARBOILIZAÇÃO). EMBALAGEM: CONTENDO 5 KG, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTACTOS E CONTIDOS EM FARDOS 6 X 5KG. VALIDADE: 12 MESES E COM NO	240	R\$ 7,8900	R\$ 23,7700	R\$ 23,1733	xxx	xxx	R\$ 18,2778



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO							
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS. DESCRIÇÃO: EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM: CONTENDO 200 G, ATÓXICA, TERMOSELADA, SEM FUROS OU ABERTURAS, COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	235	R\$ 26,9000	R\$ 3,3500	R\$ 4,6633	xxx	xxx	R\$ 11,6378
16	AZEITONA EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 500GR	120	R\$ 3,9000	R\$ 11,0900	R\$ 14,4683	xxx	xxx	R\$ 9,8194
17	BALA MASTIGÁVEL 600 G. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM SEM FUROS OU ABERTURAS, COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	260	R\$ 11,9000	R\$ 11,9900	R\$ 9,8417	xxx	xxx	R\$ 11,2439
18	BATATA PALHA 500G	60	R\$ 11,5000	R\$ 10,4900	R\$ 12,9383	xxx	xxx	R\$ 11,6428
19	BISCOITO DOCE SORTIDO (720 G) - 1ª QUALIDADE. FORMATO: FORMINHAS, PÃO DE MEL E ROSCA DE CALDA. INGREDIENTES: FORMINHAS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). CONTÉM GLÚTEN. PÃO DE MEL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (PROTEASE E METABISSULFITO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). ROSCA DE CALDA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E	570	R\$ 7,9000	R\$ 11,3900	R\$ 16,5967	xxx	xxx	R\$ 11,9622



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATOS DE SÓDIO E AMÔNIO), MELHORADORES DE FARINHA (PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM: PACOTE DE 720 G. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.							
20	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL (GORDURA TRANS 0%)-360 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM: PACOTE DE 360 G, CONTENDO 3 PACOTES EMBALADOS SEPARADAMENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	1000	R\$ 6,9500	R\$ 5,9800	R\$ 5,8200	xxx	xxx	R\$ 6,2500
21	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 1360 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500 II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E PROTEASE (INS 1101). EMBALAGEM: PACOTE DE 360 G, CONTENDO 3 PACOTES EMBALADOS SEPARADAMENTE. ENTREGUES EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	970	R\$ 6,9500	R\$ 5,9800	R\$ 13,2800	xxx	xxx	R\$ 8,7367
22	BISCOITO TIPO MARIA, MAIZENA OU COCO 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM	520	R\$ 6,9500	R\$ 5,9800	R\$ 22,1450	xxx	xxx	R\$ 11,6917





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 360 G, CONTENDO 3 PACOTES EMBALADOS SEPARADAMENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.							
23	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM: PACOTE DE 360 GR. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	865	R\$ 4,7900	R\$ 5,4900	R\$ 15,5833	xxx	xxx	R\$ 8,6211
24	BISCOITO TIPO WAFER – 115 GR. EMBALAGEM: PACOTE DE 115 GR, ÍNTEGROS, SEM FUROS. NOS SABORES: CHOCOLATE, CHOCOLATE BRANCO, MORANGO E COCO. VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	625	R\$ 2,9800	R\$ 2,2900	R\$ 6,0967	xxx	xxx	R\$ 3,7889
25	BOMBOM (PADRÃO SONHO DE VALSA, CLASSIC, OURO BRANCO, SURREAL, BON O BON). DESCRIÇÃO: BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, ENVOLTO POR CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ	280	R\$ 56,9000	R\$ 48,9900	R\$ 46,2767	xxx	xxx	R\$ 50,7222



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTES DE 1 KG							
26	BOMBOM ESPECIALIDADES 250G - CAIXA CONTENDO PELO MENOS 10 VARIEDADES DE BOMBONS EMBALADOS SEPARADAMENTE, CAIXAS DE 250G. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 60 DIAS DE FABRICAÇÃO.	250	R\$ 14,9000	R\$ 11,4900	R\$ 32,9433	xxx	xxx	R\$ 19,7778
27	BOMBOM SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE (PADRÃO MORANGUETE). DESCRIÇÃO: BOMBOM EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO 13 G CADA UM. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE MORANGO DESIDRATADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, ALBUMINA, SORO DO LEITE EM PÓ, ÁCIDO CÍTRICO, ÁCIDO ASCÓRBICO. UMECTANTE: SORBITOL. EMULSIFICANTES: INS 322 (LECITINA DE SOJA), INS 476 (POLIRRICINOLEATO DE POLIGLICEROL). AROMATIZANTES. CORANTE E-129. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 160 UNIDADES DE 13 GR.	30	-R\$ 19,7778	R\$ 64,9000	R\$ 9,9417	xxx	xxx	R\$ 18,3546
28	CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA ABIC - 1ª QUALIDADE (500G). CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃO DE CAFÉ TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS (PVA) =, EVITANDO PRESENÇA DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ ROBUSTA (CONILON), COM CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA DE DURA À RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA. CAFÉS COM CATEGORIA DE QUALIDADE TRADICIONAL DEVEM APRESENTAR AROMA E SABOR	1625	R\$ 14,7000	R\$ 12,9800	R\$ 15,8200	xxx	xxx	R\$ 14,5000



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO E OBTER EM ANÁLISE SENSORIAL DA BEBIDA, NOTA DE QUALIDADE GLOBAL NA FAIXA DE 4,5 A 5,9 PONTOS, REALIZADA POR EQUIPE SELECIONADA E TREINADA, EM LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, FAZENDO USO DE ESCALA DE 0 A 10 PARA QUALIDADE GLOBAL. CAFÉS COM CATEGORIA DE QUALIDADE TRADICIONAL PODEM APRESENTAR PONTOS DE TORRA NUMA FAIXA DE MODERADAMENTE CLARA (AGTRON /SCAA #75) A MODERADAMENTE ESCURA (AGTRON /SCAA #45), EVITANDO CAFÉS COM PONTOS DE TORRA MUITO ESCUROS. EMBALAGENS: PACOTES EMBALADOS A VÁCUO CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 120 DIAS DE FABRICAÇÃO.								
29	CALDO DE GALINHA. INGREDIENTES: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA DE GALINHA, CONDIMENTO PREPARADO DE GALINHA, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, SALSA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E CORANTE NATURAL CÚRCUMA. EMBALAGEM: PACOTES LAMINADOS COM 1000 GR. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	120	R\$ 17,8000	R\$ 21,3500	R\$ 4,1833	xxx	xxx	R\$ 14,4444	
30	CANELA EM RAMA (MÍNIMO 20GR) SÓDIO 0MG, CARBOIDRATOS 1G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 0G, VALOR CALÓRICO 5KCAL	50	R\$ 13,1900	R\$ 5,3900	R\$ 3,8000	xxx	xxx	R\$ 7,4600	
31	CANJICA CRISTAL (BRANCA). PRODUTO DERIVADO DO MILHO CLASSIFICADO COMO CRISTAL PÉROLA DE 1ª QUALIDADE. COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: 500 G, EMBALADO EM	330	R\$ 3,1500	R\$ 6,9800	R\$ 6,8867	xxx	xxx	R\$ 5,6722	



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	POLIETILENO/POLIPROPILENO, INTACTAS E SEM FUROS, CONTIDOS EM FARDOS DE 20 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.							
32	CATCHUP TRADICIONAL 400G - INGREDIENTES: ÁGUA, TOMATE, VINAGRE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, SAL, ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: TUBOS DE 400G SEM ESTUFAMENTOS OU AMASSAMENTOS. VALIDADE: 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	80	R\$ 6,7500	R\$ 7,9900	R\$ 5,8300	xxx	xxx	R\$ 6,8567
33	CEREAL DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM: LATAS OU PACOTES DE 400 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	60	R\$ 10,6500	R\$ 15,4900	R\$ 13,1517	xxx	xxx	R\$ 13,0972
34	CHÁ DE ERVAS MEDICINAIS EM SAQUINHOS DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM: 10 SACHÊS CONTIDOS EM CAIXINHAS DE PAPELÃO, COM PESO TOTAL DE 10 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS.	120	R\$ 24,9000	R\$ 3,6500	R\$ 3,7467	xxx	xxx	R\$ 10,7656
35	CHÁ MATE EM SAQUINHO PARA INFUSÃO (40 GR). EMBALAGEM: 25 SACHÊS CONTIDOS EM CAIXINHA DE PAPELÃO, COM PESO TOTAL DE 40 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS.	595	R\$ 4,7000	R\$ 4,2900	R\$ 3,6833	xxx	xxx	R\$ 4,2244
36	CHÁ MATE TOSTADO A GRANEL. INGREDIENTES: FOLHAS E TALOS	750	R\$ 4,2000	R\$ 9,4500	R\$ 5,0500	xxx	xxx	R\$ 6,2333



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DE ERVA MATE TOSTADO (ILEX PARAGUARIENSIS). EMBALAGEM: SACO TRANSPARENTES DE 250 G ACONDICIONADOS EM CAIXAS SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES. ENTREGUES EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES DE 250 G.							
37	CHOCOLATE BASTÃO CAIXA C/30 UNDS. DE 16 GR CADA. PADRÃO BATOM. CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE BASTÃO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 16 GR. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES DE 16 GR (480 GR).	30	R\$ 9,9800	R\$ 44,7000	R\$ 13,3233	xxx	xxx	R\$ 22,6678
38	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU 1 KG. CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLUTEN. PACOTE DE 1 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	85	R\$ 37,5000	R\$ 27,8300	R\$ 11,7067	xxx	xxx	R\$ 25,6789
39	CHOCOLATE GRANULADO PRETO 500G - PACOTE DE 500 GR, VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO	60	R\$ 38,0000	R\$ 12,9900	R\$ 2,9267	xxx	xxx	R\$ 17,9722
40	COCO RALADO PACOTE 100G. INGREDIENTES: POLPA DE COO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223.,NÃO CONTÉM GLUTEM.	150	R\$ 12,5000	R\$ 5,2200	R\$ 3,8433			R\$ 7,1878
41	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223.NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: 100 G, EM SACO DE POLIETILENO METALIZADOS COM SOLDAS REFORÇADAS, SEM FUROS. ENTREGUES EM CAIXAS CONTENDO 24 UNIDADES. VALIDADE: COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	170	R\$ 6,9500	R\$ 4,3500	R\$ 7,2367	xxx	xxx	R\$ 6,1789
42	CONDIMENTO CANELA EM PÓ DA CHINA. INGREDIENTES: CANELA EM PÓ. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO COM 35 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	110	R\$ 7,3500	R\$ 5,8900	R\$ 3,6167	xxx	xxx	R\$ 5,6189
43	CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA. CONSTITUÍDOS POR BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO	110	R\$ 4,6500	R\$ 3,3900	R\$ 3,9189	xxx	xxx	R\$ 3,9863



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. EMBALAGEM DE 10 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.								
44	CONDIMENTO LOURO EM FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 3GR, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	60	R\$ 4,2000	R\$ 2,1500	R\$ 3,6100	xxx	xxx	R\$ 3,3200	
45	CONDIMENTO MANJERICÃO DESIDRATADO. EMBALAGEM: PACOTE COM 35 G, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	60	R\$ 1,5000	R\$ 13,9300	R\$ 5,0300	xxx	xxx	R\$ 6,8200	
46	CONDIMENTO ORÉGANO DESIDRATADO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 G CONTENDO NOME DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	260	R\$ 1,2000	R\$ 7,4900	R\$ 3,6600	xxx	xxx	R\$ 4,1167	
47	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ. PIMENTA DO REINO MOÍDA, DE BOA QUALIDADE, PURA, SECA, FINA, SEM GRUMOS OU CONDIÇÃO ESTRANHA AO PRODUTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS E BOLORES, DE COR UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE, LIMPA E NÃO VIOLADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	90	R\$ 4,9900	R\$ 5,3900	R\$ 1,8700	xxx	xxx	R\$ 4,0833	
48	CREME DE LEITE UHT 1ª QUALIDADE 200GR - PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO E ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA XANTANA E CARRAGENA. EM CAIXAS TETRA PACK CONTENDO 200 GR. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE	310	R\$ 4,3500	R\$ 2,8900	R\$ 4,2433	xxx	xxx	R\$ 3,8278	



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO							
49	CREME TIPO CHANTILY COBERTURA - LÍQUIDO LEVEMENTE VISCOSO DE COLORAÇÃO CLARA. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS, AÇÚCAR, CASEINATO DE SÓDIO, SAL, ESTABILIZANTES HIDROXIPROPILCELULOSE E SORBITOL, EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICARÍDEOS, LECITINA DE SOJA, ÉSTERES DE ÁCIDO LÁCTICO E MONO E DIDLECERÍDEOS, AROMATIZANTE, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL: BETA CAROTENO. NÃO CONTÉM GLUTEM. EM CAIXAS TETRA PACK CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 45 DIAS.	60	R\$ 3,4500	R\$ 7,6900	R\$ 15,2550	xxx	xxx	R\$ 8,7983
50	DOCE DE LEITE TRADICIONAL. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA BETAGALACTOSIDASE E CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: POTES DE 395 G, ENTREGUES EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. VALIDADE: 180 DIAS E COM PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO 30 DIAS	645	R\$ 18,5000	R\$ 6,7900	R\$ 11,3900	xxx	xxx	R\$ 12,2267
51	DOCE DE MORANGO CREMOSO. INGREDIENTES: POLPA DE MORANGO, AÇÚCAR, AMIDO E PECTINA DE MAÇÃ. CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM: POTES DE 450 G ÍNTEGROS E SEM AMASSAMENTOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	258	R\$ 8,7000	R\$ 5,3900	R\$ 15,0333	xxx	xxx	R\$ 9,7078
52	DOCE DE UVA CREMOSO. INGREDIENTES: POLPA DE UVA, AÇÚCAR, AMIDO E PECTINA DE MAÇÃ. CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM: POTES DE 450 G ÍNTEGROS E SEM AMASSAMENTOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	263	R\$ 5,8900	R\$ 5,3900	R\$ 9,7517	xxx	xxx	R\$ 7,0106
53	ERVILHA EM CONSERVA ENLATADA (PESO DRENADO - 2	37	R\$ 5,0000	R\$ 14,3900	R\$ 19,6450	xxx	xxx	R\$ 13,0117



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	KG). INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS COM PESO DRENADO DE 2 KG, SEM AMASSAMENTOS, ESTUFAMENTOS OU FERRUGENS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM MÁXIMO DE 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.							
54	ERVILHA ENLATADA 200 GR. INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS OU TETRA PACK DE 200 GRAMAS SEM AMASSAMENTOS, FERRUGENS E ESTUFAMENTOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	200	R\$ 89,0000	R\$ 3,2500	R\$ 4,6167	xxx	xxx	R\$ 32,2889
55	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML.	40	R\$ 3,9000	R\$ 5,4900	R\$ 6,9867	xxx	xxx	R\$ 5,4589
56	EXTRATO DE TOMATE 840 GR. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTEM GLUTEN. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATAS DE ALUMÍNIO DE 840 G SEM AMASSAMENTOS OU FERRUGENS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 60 DIAS.	705	R\$ 7,8000	R\$ 8,6500	R\$ 15,3433	xxx	xxx	R\$ 10,5978
57	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – 1 KG. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG DE PAPEL OU PLÁSTICO RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E INTEGRAL. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	120	R\$ 9,9000	R\$ 8,5900	R\$ 10,9200	xxx	xxx	R\$ 9,8033
58	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU. DEVEM CONTER FLOCOS ÍNTEGROS, CROCANTES. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: 1 KG, EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTES E ÍNTEGROS E REEMBALADO EM FARDOS DE 20 UNIDADES. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	550	R\$ 8,1500	R\$ 8,4900	R\$ 9,1000	xxx	xxx	R\$ 8,5800
59	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES:	65	R\$ 5,2900	R\$ 4,7900	R\$ 7,2267	xxx	xxx	R\$ 5,7689





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 1 KG, DE PAPEL RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 40 DIAS DE FABRICAÇÃO								
60	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE TRIGO SÃO E LIMPO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. GRANULAÇÃO FINA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO. EMBALAGEM: 500 G EM SACO POLIETILENO LEITOSO, INTEGRO E SEM FUIROS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	290	R\$ 4,8900	R\$ 4,8900	R\$ 8,2267	xxx	xxx	R\$ 6,0022	
61	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. BRANCA ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: 5 KG, DE PAPEL RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 20 DIAS DE FABRICAÇÃO	300	R\$ 20,9000	R\$ 19,9800	R\$ 6,1483	xxx	xxx	R\$ 15,6761	
62	FARINHA LACTEA. SABOR NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS (VITAMINA C, NIACINA, FERRO, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS B1, B2, B6, A, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D E VITAMINA B12) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS COM 400G SEM AMASSAMENTOS, VAZAMENTOS E FERRUGENS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PACOTES DE 400 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	80	R\$ 29,5000	R\$ 14,3900	R\$ 14,0417	xxx	xxx	R\$ 19,3106	
63	FEIJÃO PRETO TIPO 1. FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1 NÃO TORRADO. NÃO	500	R\$ 9,9000	R\$ 6,9800	R\$ 8,1050	xxx	xxx	R\$ 8,3283	



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE (TIPO 1): GRÃOS INTEIROS E SEM SUJIDADES. EMBALAGENS: DE 1KG, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.							
64	FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: A VÁCUO CONTENDO 500 GR. VALIDADE DE 24 MESES E COM NO MÁXIMO 180 DIAS DE FABRICAÇÃO.	110	xxx	R\$ 31,7500	R\$ 36,7739	R\$ 15,0400	xxx	R\$ 5,0133
65	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: LATA DE 100G, ÍNTEGRA E SEM AMASSAMENTOS OU FERRUGENS. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	220	R\$ 3,9500	R\$ 3,6900	R\$ 24,1517	xxx	xxx	R\$ 10,5972
66	FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL FEITO EM MATERIAL QUE POSSIBILITA A SUA REUTILIZAÇÃO EM ATÉ 5 VEZES, GARANTINDO ASSIM MAIOR ECONOMICIDADE Nº 103 COM 30 UNID.	220	R\$ 4,2900	R\$ 6,7900	R\$ 4,1267	xxx	xxx	R\$ 5,0689
67	FUBA AMARELO MIMOSO FINO. PRODUTO OBTIDO DOS GRÃOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO/DESGERMINAÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL. GRANULOMETRIA FINA, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: DE 1 KG, EM PACOTES DE POLIETILENO DE 1000G, RESISTENTES, COM SOLDA	720	R\$ 3,4900	R\$ 3,7500	R\$ 8,0000	xxx	xxx	R\$ 5,0800



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	REFORÇADA E ÍNTEGROS, REEMBALADOS EM FARDOS DE 20X1000G. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.							
68	GALÃO ÁGUA MINERAL 20 LITROS. ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SEM VASILHAME. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3029 DE 16/04/99, RDC 274 DE 22/09/05, PORTARIA 387 DE 19/09/08, ABNT/NBR 14.328 DE 18/12/2011 E ANBT/NBR 14.222 DE 22/04/2013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	161	xxx	R\$ 18,9900	R\$ 12,3667	R\$ 10,2800	xxx	R\$ 13,8789
69	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 G. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	60	R\$ 1,4000	R\$ 2,8920	R\$ 1,7900	xxx	xxx	R\$ 2,0273
70	GELATINA EM PÓ SABOR CEREJA. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL DE CEREJA) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA, AZUL INDIGOTINA E VERMELHO BORDEAUX. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	170	R\$ 1,4000	R\$ 2,8920	R\$ 1,7900	xxx	xxx	R\$ 2,0273
71	GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO	60	R\$ 1,4000	R\$ 2,8920	R\$ 1,7900	xxx	xxx	R\$ 2,0273



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE LIMÃO) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.							
72	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA E VERMELHO BORDEAUX. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	140	R\$ 1,4000	R\$ 2,8920	R\$ 1,7900	xxx	xxx	R\$ 2,0273
73	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES - 1KG- INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL) E CORANTE ARTIFICIAL TARTAZINA. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	30	R\$ 19,0000	R\$ 28,9200	R\$ 18,3517	xxx	xxx	R\$ 22,0906
74	GOIABADA PACOTE (500 G) - EMBALAGEM DE 500 GR SEM FUROS. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	80	R\$ 6,9000	R\$ 12,3900	R\$ 6,3433	xxx	xxx	R\$ 8,5444
75	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA - ÓLEO VEGETAL, SATURADO COM HIDROGÊNIO EM PROCESSO ARTIFICIAL, 500G	40	xxx	R\$ 12,4900	R\$ 6,3300	R\$ 11,6300	xxx	R\$ 10,1500
76	GRÃO DE BICO 500 G. DE PRIMEIRA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500 G, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 263 DE 22	100	R\$ 9,9000	R\$ 8,4900	R\$ 7,8867	xxx	xxx	R\$ 8,7589



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.								
77	LEITE CONDENSADO 395GR - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGENS: LATAS OU CAIXA TETRA PACK CONTENDO 395 GR SEM AMASSAMENTOS OU ESTUFAMENTOS. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	300	R\$ 5,9900	R\$ 4,7900	R\$ 6,6583	xxx	xxx	R\$ 5,8128	
78	LEITE DE CÔCO (200 ML) - EMBALAGENS: VIDROS CONTENDO 200 ML. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	170	R\$ 2,9000	R\$ 6,9900	R\$ 5,4167	xxx	xxx	R\$ 5,1022	
79	LEITE EM PÓ INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO PODE CONTER AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA E DEVE CONTER QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CÁLCIO POR PORÇÃO. EMBALAGEM: PACOTES COM 400 GRAMAS DE SACO LAMINADO CONTIDOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (25 UNIDADES EM CADA CAIXA). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 45 DIAS.	1390	R\$ 14,5000	R\$ 11,9900	R\$ 17,5033	xxx	xxx	R\$ 14,6644	
80	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURE (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1L. EMBALAGEM: 1 LITRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES E DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMO DE 120 DIAS E PRAZO	1250	R\$ 3,9900	R\$ 3,9900	R\$ 7.7567	xxx	xxx	R\$ 5,2455	



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 20 DIAS.							
81	LENTILHA. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE (TIPO 1): GRÃOS INTEIROS E SEM SUJIDADES. EMBALAGENS: DE 1KG, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	90	R\$ 9,5000	R\$ 18,9000	R\$ 12,4650	xxx	xxx	R\$ 13,6217
82	MACARRÃO CARAMUJINHO (500 G). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUIROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	220	R\$ 3,9000	R\$ 5,1500	R\$ 6,4733	xxx	xxx	R\$ 5,1744
83	MACARRÃO FITILHOS DE OURO (ALETRIA) - (500 GR). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUIROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	200	R\$ 5,2500	R\$ 5,6900	R\$ 7,8767	xxx	xxx	R\$ 6,2722
84	MACARRÃO PENNE (500G). SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM DE 500 G, PACOTES ATÓXICOS ÍNTEGROS E SEM FUIROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	190	R\$ 5,2000	R\$ 3,9800	R\$ 5,5917	xxx	xxx	R\$ 4,9239
85	MACARRÃO SÊMOLA ESPAGUETE FURADO. INGREDIENTES: SÊMOLA DE	360	R\$ 9,2000	R\$ 7,9800	R\$ 7,6667	xxx	xxx	R\$ 8,2822



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 1 KG, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.								
86	MACARRAO SÊMOLA PARAFUSO TRICOLOR. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE E PIMENTÃO DESIDRATADOS E CORANTE BETACAROTENO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	100	R\$ 3,9000	R\$ 5,6900	R\$ 7,6200	xxx	xxx	R\$ 5,7367	
87	MACARRAO SÊMOLA PARAFUSO. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 1 KG, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	310	R\$ 8,9000	R\$ 7,9800	R\$ 7,1367	xxx	xxx	R\$ 8,0056	
88	MACARRÃO TALHARIM COM OVOS (500 GR). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E FARELO DE TRIGO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	430	R\$ 6,4000	R\$ 8,9800	R\$ 9,3967	xxx	xxx	R\$ 8,2589	
89	MAIONESE TRADICIONAL 500GR - INGREDIENTES ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO.. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 60	152	R\$ 1,3500	R\$ 10,9900	R\$ 7,3567	xxx	xxx	R\$ 6,5656	



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DIAS. PADRÃO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HELLMANS							
90	MARGARINA (COM NO MÍNIMO 70% DE LÍPIDEOS) INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINAS: E, A (1.500U.I./100G) E D, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA-CÁLCIO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, CORANTES: NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE COLESTEROL E GORDURA TRANS. COM NO MÍNIMO 70% DE LÍPÍDIOS. EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS COM 500G SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 30 DIAS.	1134	R\$ 7,5900	R\$ 6,9900	R\$ 6,4900	xxx	xxx	R\$ 7,0233
91	MASSA PARA LASANHA PRÉ-COZIDA EMBALAGEM: PACOTE COM 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	60	R\$ 5,3900	R\$ 3,7500	R\$ 7,0267	xxx	xxx	R\$ 5,3889
92	MILHO DE PIPOCA TIPO 1. PRODUTO OBTIDO DOS GRÃOS DO MILHO ESPECIAL, QUE APRESENTA CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO APÓS ESTOURADO. NÃO DEVE APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL, PESO INSATISFATÓRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: 500 G, EMPACOTADA EM PACOTES DE	405	R\$ 5,9800	R\$ 4,9800	R\$ 4,7167	xxx	xxx	R\$ 5,2256





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	POLIETILENO/POLIPROPILENO, REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS DE 20 OU 10 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.							
93	MILHO VERDE EM CONSERVA 2 KG. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS OU TETRA PACK DE 200 GRAMAS SEM AMASSAMENTOS, FERRUGENS E ESTUFAMENTOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	55	xxx	R\$ 29,9400	R\$ 61,6117	R\$ 28,4900	xxx	R\$ 40,0139
94	MILHO VERDE ENLATADO 200 GR. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS OU TETRA PACK DE 200 GRAMAS SEM AMASSAMENTOS, FERRUGENS E ESTUFAMENTOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	300	R\$ 4,3500	R\$ 3,8900	R\$ 13,3167	xxx	xxx	R\$ 7,1856
95	MOSTARDA 200G - INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, MOSTARDA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, CÚRCUMA, PIMENTA-DO-REINO PRETA, NOZ-MOSCADA E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCO DE 200 GR. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	60	R\$ 6,2500	R\$ 5,3900	R\$ 7,7800	xxx	xxx	R\$ 6,4733
96	ÓLEO DE SOJA. INGREDIENTES: PRODUTO ORIUNDO DE SOJA CERTIFICADA NÃO-TRANSGÊNICA. COM ADIÇÃO DE ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO. DEVE SER REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DE GOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO E DESODORIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. NA ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR AS INDICAÇÕES CORRESPONDENTES A CLASSIFICAÇÃO, DESIGNAÇÃO REFINADO E A DESIGNAÇÃO DE ALIMENTO NÃO-TRANSGÊNICO.	1130	R\$ 5,9900	R\$ 5,4800	R\$ 6,9600	xxx	xxx	R\$ 6,1433



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EMBALAGEM: 900 ML EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.							
97	ORÉGANO EM PACOTE 200GR, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. INGREDIENTES: ORÉGANO (ORIGANUM VULGARE L.)	75	xxx	R\$ 17,9800	R\$ 2,9133	R\$ 11,7200	xxx	R\$ 10,8711
98	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA PESO DRENADO DE 300GR - EMBALAGEM: VIDROS CONTENDO PESO DRENADO DE 300 GR. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	90	R\$ 17,9000	R\$ 14,9800	R\$ 19,8300	xxx	xxx	R\$ 17,5700
99	PANETONE /CHOCOTONE - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GOTAS SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, MASSA DE CACAU, EMUSIFICANTE) E/OU FRUTAS CRISTALIZADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA (NS 322) E AROMATIZANTE), GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, OVO INTEGRAL, GEMA DE OVO, SAL, EMULSIFICANTE, MONO E DIGLECERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (NS 471) PROPIONATO DE CÁLCIO (NS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (NS 200) CORANTE AMARELO TARTRAZINA (NS102), AROMATIZANTES: GLÚTEN, OVOS, SOJA, LEITE E DERIVADOS. EMBALADOS EM CAIXAS INDIVIDUAIS	255	R\$ 13,4000	R\$ 7,9900	R\$ 20,7367	xxx	xxx	R\$ 14,0422
100	PEPINO EM CONSERVA PESO DRENADO 1,800 KG EMBALAGEM BALDE CONTENDO PESO DRENADO DE 2 KG. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	10	R\$ 63,0000	R\$ 40,4900	R\$ 10,1100	xxx	xxx	R\$ 37,8667
101	PÊSSEGO EM CALDA PESO DRENADO 450GR - INGREDIENTES: PÊSSEGO E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS EM PESO DRENADO DE 450 G SEM FERRUGEM, AMASSAMENTOS	80	R\$ 10,9000	R\$ 11,9900	R\$ 12,5267	xxx	xxx	R\$ 11,8056



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	OU ESTUFAMENTOS. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 45 DIAS.							
10	PIRULITO - DESCRIÇÃO: PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE NOS SABORES UVA, LARANJA E MORANGO. EMBALAGEM: PACOTES DE 600 G.	230	R\$ 9,9000	R\$ 12,5900	R\$ 16,2383	xxx	xxx	R\$ 12,9094
10	PÓ PARA PUDIM SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30 G. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	80	R\$ 1,8500	R\$ 0,9800	R\$ 5,0787	xxx	xxx	R\$ 2,6362
10	PÓ PARA PUDIM, SABORES VARIADOS- EMBALAGEM 1KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR MODIFICADO,SAL, AROMA ARTIFICIAL DO SABOR A SER ESCOLHIDO, CORANTES ARTIFICIAIS, PODER CONTER: TRIGO, AVEIA, SOJA, LEITE, OVOS.	80	xxx	R\$ 11,5400	R\$ 11,3033	R\$ 11,0200	xxx	R\$ 11,2878
10	POLVILHO AZEDO (500G). EMBALAGENS: DE 500 G, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	130	R\$ 7,2000	R\$ 6,8900	R\$ 9,2583	xxx	xxx	R\$ 7,7828
10	POLVILHO DOCE (500G). EMBALAGENS: DE 500 G, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	280	R\$ 7,1000	R\$ 5,3900	R\$ 8,7767	xxx	xxx	R\$ 7,0889
10	PRESUNTO FATIADO	10	R\$ 26,0000	R\$ 21,9900	R\$ 27,3500	xxx	xxx	R\$ 25,1133
10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS) 500 G. PROTEÍNA DE SOJA EM PEDAÇOS, PRODUZIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA, SUBMETIDOS A UM PROCESSO DE TRITURA, COZIMENTO E SECAGEM. EMBALADO EM PACOTES COM 500 G. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO ÓRGÃO MÁXIMO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12	60	R\$ 17,5000	R\$ 17,5500	R\$ 10,8000	xxx	xxx	R\$ 15,2833



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.							
10	QUEIJO MUÇARELA FATIADO	10	R\$ 36,0000	R\$ 39,9800	R\$ 35,5317	xxx	xxx	R\$ 37,1706
11	QUEIJO RALADO GROSSO 50G 1ª QUALIDADE - EMBALAGENS: DE 50 GR, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO	170	R\$ 5,4500	R\$ 3,4900	R\$ 5,3333	xxx	xxx	R\$ 4,7578
11	QUIRERA DE MILHO AMARELA (CANJIQUINHA). SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	510	R\$ 3,1500	R\$ 2,9900	R\$ 5,2433	xxx	xxx	R\$ 3,7944
11	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR TIPO COLA 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS.	115	R\$ 7,9900	R\$ 8,8900	R\$ 6,9900	xxx	xxx	R\$ 7,9567
11	REFRIGERANTE 2 LITROS VÁRIOS SABORES 1ª QUALIDADE. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, OBTIDA ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EXTRATOS E AROMAS. VÁRIOS SABORES. EMBALAGEM: GARRAFA PET 2 LITROS	865	R\$ 6,9900	R\$ 4,7900	R\$ 11,2500	xxx	xxx	R\$ 7,6767
11	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS,	350	R\$ 3,5000	R\$ 3,2500	R\$ 15,1667	xxx	xxx	R\$ 7,3056



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM LATA DE 350 ML.								
11	SAGÚ TIPO 1. EMBALAGEM: 500 G EM SACO POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. NÃO CONTER ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE SUCO JUNTO A EMBALAGEM DO PRODUTO.	335	R\$ 7,8000	R\$ 7,9900	R\$ 8,5367	xxx	xxx	R\$ 8,1089	
11	SAL REFINADO IODADO. CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO DE GRANULOMETRIA REGULAR. OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE SAL IN NATURA SEGUIDA DE PROCESSO DE PURIFICAÇÃO POR LAVAGENS SUCESSIVAS. TODO O PROCESSO É RIGIDAMENTE CONTROLADO, DE MODO A FORNECER UM SAL REFINADO COM ALTO GRAU DE PUREZA, ISENTO IMPUREZAS ORGÂNICAS. EMBALAGEM: CONTENDO 1KG, EM SACO POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, TERMOSELADA, SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES, ISENTA DE BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	463	R\$ 2,1500	R\$ 2,0900	R\$ 2,3183	xxx	xxx	R\$ 2,1861	
11	SARDINHA ENLATADA EM ÓLEO. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATAS CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 250 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E DATA DE	200	R\$ 11,4900	R\$ 5,4900	R\$ 6,1367	xxx	xxx	R\$ 7,7056	



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FABRICAÇÃO DE ATÉ 180 DIAS. REGISTRO NO SIF.								
11	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI; CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITOS. EMBALAGENS: PET DE 500ML, INTACTOS E SEM AMASSAMENTOS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	180	xxx	R\$ 7,9900	R\$ 8,8550	R\$ 5,8200	xxx	R\$ 7,5550	
11	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO SABOR MARACUJÁ. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO: BETA CAROTENO SINTÉTICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITOS. EMBALAGENS: PET DE 500ML, INTACTOS E SEM AMASSAMENTOS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	180	R\$ 8,9900	R\$ 7,9900	R\$ 7,2900	xxx	xxx	R\$ 8,0900	
12	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO SABOR UVA. INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE UVA; CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE	295	R\$ 7,9800	R\$ 7,9900	R\$ 10,3591	xxx	xxx	R\$ 8,7764	



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITOS. EMBALAGENS: PET DE 500ML, INTACTOS E SEM AMASSAMENTOS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.							
12	SUCO TIPO NÉCTAR DE FRUTAS – 1 LITRO - EMBALAGEM: 01 (UM) LITRO ACONDICIONADO, TETRA PAK, SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES E DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. VALIDADE: MÍNIMO 120 DIAS E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 20 DIAS.	410	R\$ 6,8500	R\$ 5,4900	R\$ 11,4200			R\$ 7,9200
12	TEMPERO COMPLETO 300G SEM PIMENTA - INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, MANJERICÃO, CONDIMENTOS PREPARADO DE CEBOLA. EMBALAGEM: POTE DE 300 GR. VALIDADE: 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	120	R\$ 3,2000	R\$ 3,6500	R\$ 4,9367	xxx	xxx	R\$ 3,9289
12	TORRADA TRADICIONAL SALGADA 142G	80	R\$ 5,8000	R\$ 4,2900	R\$ 4,4600	xxx	xxx	R\$ 4,8500
12	VINAGRE DE ALCOOL. FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4% EMBALAGEM: PET 900 ML, INTACTA E RESISTENTES. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 45 DIAS.	340	R\$ 1,9800	R\$ 2,1900	R\$ 10,1983	xxx	xxx	R\$ 4,7894
12	UVA PASSA BRANCA. UVA PASSA DESIDRATADA, BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 100G	160	R\$ 5,3900	R\$ 6,0900	R\$ 19,3300	xxx	xxx	R\$ 10,2700
12	UVA PASSA ESCURA. UVA PASSA DESIDRATADA, ESCURA, SEM SEMENTES. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	100	R\$ 5,3900	R\$ 2,9900	R\$ 6,4467	xxx	xxx	R\$ 4,9422



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 G.								
12	LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.	120	R\$ 4,9900	R\$ 4,6900	R\$ 45,3667	xxx	xxx	R\$ 18,3489	
12	FLOCO DE CEREAIS (MILHO), COM SABOR NATURAL, RECOBERTOS POR AÇÚCAR, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 2 KG.	160	xxx	R\$ 58,0000	R\$ 40,6392	R\$ 34,7600	xxx	R\$ 44,4664	
12	FLOCO DE CEREAIS (MILHO), COM SABOR CHOCOLATE, RECOBERTOS POR AÇÚCAR, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 2 KG.	100	xxx	R\$ 58,0000	R\$ 36,8808	R\$ 34,7600	xxx	R\$ 43,2136	
13	FLOCO DE CEREAIS (MILHO), COM SABOR NATURAL, SEM AÇÚCAR, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 2 KG.	50	xxx	R\$ 58,0000	R\$ 50,3670	xxx	R\$ 35,1100	R\$ 47,8257	
13	BISCOITO DE POLVILHO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM OVOS. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, GORDURA, SAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 80G. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS OU GORDURA NÃO ESPECIFICADA NA LISTA DE INGREDIENTES.	30	xxx	R\$ 4,4900	R\$ 6,3117	xxx	R\$ 4,7200	R\$ 5,1739	
13	BISCOITO INTEGRAL TIPO COOKIES: 150 GRAMAS SABORES DIVERSOS. SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 01(UM) QUILO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 6 MESES DA DATA DE FORNECIMENTO, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	30	xxx	R\$ 11,5900	R\$ 10,4950	R\$ 5,8300	xxx	R\$ 9,3050	
13	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, SEM LEITE, SEM OVOS. PACOTE DE 80 A 100G. INGREDIENTES: AMIDO	80	xxx	R\$ 4,9500	R\$ 3,3833	xxx	R\$ 6,4200	R\$ 4,9178	





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MODIFICADO, FARINHA DE ARROZ, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PALMA REFINADO, FÉCULA DE MANDIOCA, MAÇÃ DESIDRATADA EM FLOCOS, SAL REFINADO, CANELA EM PÓ, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁTICO E EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE. SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SEM CONSERVANTES, SEM COLESTEROL, LIVRE DE GORDURA TRANS, NÃO CONTÉM ASPARTAME, NÃO CONTÉM CICLAMATO DE SÓDIO. INDICAÇÕES: O PRODUTO PODE SER CONSUMIDO POR CELÍACOS, DIABÉTICOS, INTOLERANTES À LACTOSE, ALÉRGICOS ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA (APLV). PRODUTO EMBALADO EM PACOTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 80G ATÉ O MÁXIMO DE 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS OU GORDURA NÃO ESPECIFICADA NA LISTA DE INGREDIENTES.							
13	MACARRÃO DE ARROZ. MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ, SEM GLÚTEN E SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE OU PARAFUSO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE E471. ISENTO DE GLÚTEN, OVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMO SOLDADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 500G. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, URUCUM E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	80	xxx	R\$ 5,2900	R\$ 7,1683	R\$ 4,2200	xxx	R\$ 5,5594



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

13	PÃO SEM GLÚTEN, SEM OVOS, SEM LEITE. FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, BATATA -DOCE, AMIDO DE ERVILHA, ÓLEO DE GIRASSOL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL MARINHO, VINAGRE E CLORETO DE POTÁSSIO. EMULSIFICANTE: INS 464. EMBALAGEM DE 380G NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.	120	xxx	R\$ 24,2500	R\$ 11,5000	xxx	R\$ 9,3700	R\$ 15,0400
13	COLORAU CORANTE NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 500G, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	100	xxx	R\$ 8,3500	R\$ 9,6100	R\$ 14,8600	xxx	R\$ 10,9400
13	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ. EMBALAGEM DE LATA COM PESO DE 380 G NO MÁXIMO, CONTENDO VITAMINAS E MINEIRAIS ESSENCIAIS PARA PACIENTES COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. COM RECOMENDAÇÃO INDICADA PARA CRIANÇAS DE 2 ANOS OU MAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30	xxx	R\$ 30,2800	R\$ 23,0333	R\$ 5,2100	xxx	R\$ 19,5078
13	CASTANHA DE CAJU. CASTANHAS INTEIRAS, TORRADAS, SEM SAL. SEM SUJIDADES E EM BOAS CONDIÇÕES DE MANIPULAÇÃO E CONSUMO. EMBALADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR. EMBALAGEM COM 500 G	30	xxx	R\$ 26,9000	R\$ 12,2800	xxx	R\$ 46,8800	R\$ 28,6867
13	CASTANHA DO PARÁ. CASTANHAS INTEIRAS, SEM CASCA, SEM SUJIDADES, EMBALADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR. EMBALAGEM COM 1 KG	30	xxx	R\$ 16,7900	R\$ 17,2200	R\$ 34,1400	xxx	R\$ 22,7167

**1.3. Tabela com valores finais:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ABACAXI EM CALDA PESO DRENADO: 400GR EMBALAGEM: LATAS COM PESO DRENADO DE 400 GR SEM FERRUGEM, AMASSAMENTOS OU ESTUFAMENTOS. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	LATA	80	R\$ 14,3078	R\$ 1.144,6240
2.	ACHOCOLATADO EM PÓ 50% CACAU. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO 50% DE CACAU. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 1 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. O PRODUTO DEVE ESTAR NO TERÇO INICIAL DA SUA VALIDADE.	PCT	452	R\$ 22,5011	R\$ 10.170,4972
3.	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG - INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTES DE 5 KG SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES, ENTREGUES EM FARDOS CONTENDO	PCT	46	R\$ 21,8944	R\$ 1.007,1424



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	6 PACOTES DE 5 KG. VALIDADE: 20 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 60 DIAS DA ENTREGA.				
4.	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO SACHÊ DE 5G CAIXA COM 400 UNIDADES, É PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, RESULTANDO EM UM PRODUTO COM EXCELENTE BRANCURA E DE FÁCIL DISSOLUÇÃO, ATRIBUTOS QUE LHE CONFEREM QUALIDADE SUPERIOR E A LIDERANÇA DE MERCADO NA CATEGORIA AÇÚCAR.	CX	8	R\$ 24,2789	R\$ 194,2312
5.	AÇÚCAR MASCAVO 1 KG. DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, ODORE E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, REEMBALADAS EM FARDOS REFORÇADOS, CONTENDO 01 (UM) QUILO, PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CADA FORNECIMENTO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EXCETO QUANDO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA FOR TRANSPARENTE.	PCT	102	R\$ 11,9033	R\$ 1.214,1366
6.	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL. AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTES DE 5 KG SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES. VALIDADE: 20 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 60 DIAS DE ENTREGA.	PCT	938	R\$ 20,6678	R\$ 19.386,3964
7.	ADOÇANTE DIETÉTICO. EDULCORANTE BASE: SACARINA OU CICLAMATO DE SÓDIO. UNIDADES DE 100 ML. VALIDADE: MÍNIMA DE 24 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS DA ENTREGA.	FRS	204	R\$ 5,7011	R\$ 1.163,0244
8.	ÁGUA MINERAL COM GÁS. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML; VALIDADE DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CADA PACOTE DEVERÁ CONTER 12 GARRAFAS COM 500 ML CADA GARRAFA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3029, DE 16/04/99, RDC Nº 274 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	EMB	290	R\$ 8,7889	R\$ 2.548,7810
9.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS. NATURAL, SEM GÁS. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML; VALIDADE DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CADA PACOTE DEVERÁ CONTER 12 GARRAFAS COM 500 ML CADA GARRAFA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3029, DE 16/04/99, RDC Nº 274 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	EMB	690	R\$ 8,6622	R\$ 5.976,9180
10.	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO - EMBALAGEM: CONTENDO DE 100 G, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 60 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	155	R\$ 9,8189	R\$ 1.521,9295
11.	AMIDO DE MILHO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM: CONTENDO 1 KG, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: 24 MESES E COM NO MÁXIMO 60 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	355	R\$ 13,3744	R\$ 4.747,9120
12.	ARROZ BRANCO 1ª QUALIDADE (5 KG) - GRÃOS ÍNTEGROS. EMBALAGEM DE 5 KG, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTACTOS, COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: 12 MESES E COM MÁXIMO DE 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	PCT	363	R\$ 27,6767	R\$ 10.046,6421
13.	ARROZ INTEGRAL PARBOILIZADO. GRÃOS QUE PASSAM PELO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO (PARBOILIZAÇÃO), QUE COMPREENDE PEÇAS SEGUINTE FRASES: PRÉ LIMPEZA, LIMPEZA, HIDRATAÇÃO (TANQUES PARA IMERSÃO EM ÁGUA), GELATINIZAÇÃO (AQUECIMENTO GRÃO POR VAPOR A UMA LATA TEMPERATURA, O QUE PROVOCA A AGREGAÇÃO DAS VITAMINAS, SAIS MINERAIS	PCT	81	R\$ 12,3489	R\$ 1.000,2609



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	OUTROS NUTRIENTES CONCENTRADOS NAS PARTES EXTERNAS DO GRÃO IN NATURA), SECAGEM, BENEFICIAMENTO (DESCASCAMENTO), SELEÇÃO ELETRÔNICA E POR FIM EMPACOTAMENTO AUTOMÁTICO. EMBALAGEM: EM PACOTES DE POLIETILENO DE 1 KG, SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES, VALIDADE: 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO				
14.	ARROZ PARBOILIZADO AGULHA TIPO 1. PRODUTO CLASSIFICADA COMO LONGO FINO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,6 MM, ESPESSURA MÁXIMA DE 1,8 MM, BOM COZIMENTO, SEM MANCHAS, DE TONALIDADE CLARA, COM UM PERCENTUAL MÁXIMO DE "QUEBRA" NOS GRÃOS DE 4%, UM PERCENTUAL MÍNIMO DE GRÃOS INTEIROS DE 96%, ETC. E PASSADO PELO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO(PARBOILIZAÇÃO). EMBALAGEM: CONTENDO 5 KG, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTACTOS E CONTIDOS EM FARDOS 6 X 5KG. VALIDADE: 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	PCT	240	R\$ 18,2778	R\$ 4.386,6720
15.	AVEIA EM FLOCOS FINOS. DESCRIÇÃO: EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM: CONTENDO 200 G, ATÓXICA, TERMOSSELADA, SEM FUROS OU ABERTURAS, COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	CAIXA	235	R\$ 11,6378	R\$ 2.734,8830
16.	AZEITONA EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 500GR	UNID	120	R\$ 9,8194	R\$ 1.178,3280
17.	BALA MASTIGÁVEL 600 G. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM SEM FUROS OU ABERTURAS, COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	260	R\$ 11,2439	R\$ 2.923,4140
18.	BATATA PALHA 500G	UNID	60	R\$ 11,6428	R\$ 698,5680
19.	BISCOITO DOCE SORTIDO (720 G) - 1ª QUALIDADE. FORMATO: FORMINHAS, PÃO DE MEL E ROSCA DE CALDA. INGREDIENTES: FORMINHAS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). CONTÉM GLÚTEN. PÃO DE MEL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (PROTEASE E METABISSULFITO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). ROSCA DE CALDA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATOS DE SÓDIO E AMÔNIO), MELHORADORES DE FARINHA (PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM: PACOTE DE 720 G. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	570	R\$ 11,9622	R\$ 6.818,4540
20.	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL (GORDURA TRANS 0%)-360 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM: PACOTE DE 360 G, CONTENDO 3 PACOTES EMBALADOS SEPARADAMENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	1000	R\$ 6,2500	R\$ 6.250,0000
21.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 1360 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E	PCT	970	R\$ 8,7367	R\$ 8.474,5990



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500 II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E PROTEASE (INS 1101I). EMBALAGEM: PACOTE DE 360 G, CONTENDO 3 PACOTES EMBALADOS SEPARADAMENTE. ENTREGUES EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.				
22.	BISCOITO TIPO MARIA, MAIZENA OU COCO 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 360 G, CONTENDO 3 PACOTES EMBALADOS SEPARADAMENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	520	R\$ 11,6917	R\$ 6.079,6840
23.	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO), EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). EMBALAGEM: PACOTE DE 360 GR. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	865	R\$ 8,6211	R\$ 7.457,2515
24.	BISCOITO TIPO WAFFER – 115 GR. EMBALAGEM: PACOTE DE 115 GR, ÍNTEGROS, SEM FUROS. NOS SABORES: CHOCOLATE, CHOCOLATE BRANCO, MORANGO E COCO. VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	625	R\$ 3,7889	R\$ 2.368,0625
25.	BOMBOM (PADRÃO SONHO DE VALSA, CLASSIC, OURO BRANCO, SURREAL, BON O BON). DESCRIÇÃO: BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, ENVOLTO POR CAMADA CROCANTE DE WAFER E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTES DE 1 KG	PCT	280	R\$ 50,7222	R\$ 14.202,2160
26.	BOMBOM ESPECIALIDADES 250G - CAIXA CONTENDO PELO MENOS 10 VARIEDADES DE BOMBONS EMBALADOS SEPARADAMENTE, CAIXAS DE 250G. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 60 DIAS DE FABRICAÇÃO.	CX	250	R\$ 19,7778	R\$ 4.944,4500
27.	BOMBOM SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE (PADRÃO MORANGUETE). DESCRIÇÃO: BOMBOM EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO 13 G CADA UM. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE MORANGO DESIDRATADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, ALBUMINA, SORO DO LEITE EM PÓ, ÁCIDO CÍTRICO, ÁCIDO ASCÓRBICO. UMECTANTE: SORBITOL. EMULSIFICANTES: INS 322 (LECITINA DE SOJA), INS 476 (POLIRRICINOLEATO DE POLIGLICEROL). AROMATIZANTES. CORANTE E-129. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 160 UNIDADES DE 13 GR.	CX	30	R\$ 18,3546	R\$ 550,6380
28.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA ABIC - 1ª QUALIDADE (500G). CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃO DE CAFÉ TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS (PVA) =, EVITANDO	PCT	1625	R\$ 14,5000	R\$ 23.562,5000



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PRESENÇA DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ ROBUSTA (CONILON), COM CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA DE DURA À RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA. CAFÉS COM CATEGORIA DE QUALIDADE TRADICIONAL DEVEM APRESENTAR AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO E OBTER EM ANÁLISE SENSORIAL DA BEBIDA, NOTA DE QUALIDADE GLOBAL NA FAIXA DE 4,5 A 5,9 PONTOS, REALIZADA POR EQUIPE SELECIONADA E TREINADA, EM LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, FAZENDO USO DE ESCALA DE 0 A 10 PARA QUALIDADE GLOBAL. CAFÉS COM CATEGORIA DE QUALIDADE TRADICIONAL PODEM APRESENTAR PONTOS DE TORRA NUMA FAIXA DE MODERADAMENTE CLARA (AGTRON /SCAA #75) A MODERADAMENTE ESCURA (AGTRON /SCAA #45), EVITANDO CAFÉS COM PONTOS DE TORRA MUITO ESCUROS. EMBALAGENS: PACOTES EMBALADOS A VÁCUO CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 120 DIAS DE FABRICAÇÃO.				
29.	CALDO DE GALINHA. INGREDIENTES: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA DE GALINHA, CONDIMENTO PREPARADO DE GALINHA, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, SALSA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E CORANTE NATURAL CÚRCUMA. EMBALAGEM: PACOTES LAMINADOS COM 1000 GR. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	KG	120	R\$ 14,4444	R\$ 1.733,3280
30.	CANELA EM RAMA (MÍNIMO 20GR) SÓDIO 0MG, CARBOIDRATOS 1G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 0G, VALOR CALÓRICO 5KCAL	UNID	50	R\$ 7,4600	R\$ 373,0000
31.	CANJICA CRISTAL (BRANCA). PRODUTO DERIVADO DO MILHO CLASSIFICADO COMO CRISTAL PÉROLA DE 1ª QUALIDADE. COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: 500 G, EMBALADO EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, INTACTAS E SEM FUROS, CONTIDOS EM FARDOS DE 20 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	330	R\$ 5,6722	R\$ 1.871,8260
32.	CATCHUP TRADICIONAL 400G - INGREDIENTES: ÁGUA, TOMATE, VINAGRE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, SAL, ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: TUBOS DE 400G SEM ESTUFAMENTOS OU AMASSAMENTOS. VALIDADE: 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	80	R\$ 6,8567	R\$ 548,5360
33.	CEREAL DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM: LATAS OU PACOTES DE 400 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	LATA/PC T	60	R\$ 13,0972	R\$ 785,8320
34.	CHÁ DE ERVAS MEDICINAIS EM SAQUINHOS DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM: 10 SACHÊS CONTIDOS EM CAIXINHAS DE PAPELÃO, COM PESO TOTAL DE 10 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS.	UNID	120	R\$ 10,7656	R\$ 1.291,8720
35.	CHÁ MATE EM SAQUINHO PARA INFUSÃO (40 GR). EMBALAGEM: 25 SACHÊS CONTIDOS EM CAIXINHA DE PAPELÃO, COM PESO TOTAL DE 40 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS.	UNID	595	R\$ 4,2244	R\$ 2.513,5180
36.	CHÁ MATE TOSTADO A GRANEL. INGREDIENTES: FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE TOSTADO (ILEX PARAGUARIENSIS). EMBALAGEM: SACO TRANSPARENTES DE 250 G ACONDICIONADOS EM CAIXAS SEM	CX	750	R\$ 6,2333	R\$ 4.674,9750



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FUROS OU DANIFICAÇÕES. ENTREGUES EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES DE 250 G.				
37.	CHOCOLATE BASTÃO CAIXA C/30 UNDS. DE 16 GR CADA. PADRÃO BATOM. CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE BASTÃO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 16 GR. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES DE 16 GR (480 GR).	CX	30	R\$ 22,6678	R\$ 680,0340
38.	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU 1 KG. CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLUTEN. PACOTE DE 1 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	KG	85	R\$ 25,6789	R\$ 2.182,7065
39.	CHOCOLATE GRANULADO PRETO 500G - PACOTE DE 500 GR, VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	60	R\$ 17,9722	R\$ 1.078,3320
40.	COCO RALADO PACOTE 100G. INGREDIENTES: POLPA DE COO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223.,NÃO CONTÉM GLUTEM.	UNID	150	R\$ 7,1878	R\$ 1.078,1700
41.	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223.NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: 100 G, EM SACO DE POLIETILENO METALIZADOS COM SOLDAS REFORÇADAS, SEM FUROS. ENTREGUES EM CAIXAS CONTENDO 24 UNIDADES. VALIDADE: COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	170	R\$ 6,1789	R\$ 1.050,4130
42.	CONDIMENTO CANELA EM PÓ DA CHINA. INGREDIENTES: CANELA EM PÓ. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO COM 35 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	PCT	110	R\$ 5,6189	R\$ 618,0790
43.	CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA. CONSTITUÍDOS POR BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. EMBALAGEM DE 10 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	PCT	110	R\$ 3,9863	R\$ 438,4930
44.	CONDIMENTO LOURO EM FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 3GR, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	PCT	60	R\$ 3,3200	R\$ 199,2000
45.	CONDIMENTO MANJERICÃO DESIDRATADO. EMBALAGEM: PACOTE COM 35 G, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	PCT	60	R\$ 6,8200	R\$ 409,2000
46.	CONDIMENTO ORÉGANO DESIDRATADO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 G CONTENDO NOME DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	PCT	260	R\$ 4,1167	R\$ 1.070,3420
47.	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ. PIMENTA DO REINO MOÍDA, DE BOA QUALIDADE, PURA, SECA, FINA, SEM GRUMOS OU CONDIÇÃO ESTRANHA AO PRODUTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS E BOLORES, DE COR UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE, LIMPA E NÃO VIOLADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	90	R\$ 4,0833	R\$ 367,4970
48.	CREME DE LEITE UHT 1ª QUALIDADE 200GR - PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO E ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA XANTANA E CARRAGENA. EM CAIXAS TETRA PACK CONTENDO 200 GR. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	310	R\$ 3,8278	R\$ 1.186,6180
49.	CREME TIPO CHANTILY COBERTURA - LÍQUIDO LEVEMENTE VISCOSO DE COLORAÇÃO CLARA. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS, AÇÚCAR, CASEINATO DE SÓDIO, SAL, ESTABILIZANTES HIDROXIPROPILCELULOSE E SORBITOL, EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICARÍDEOS, LECITINA	UNID	60	R\$ 8,7983	R\$ 527,8980



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DE SOJA, ÉSTERES DE ÁCIDO LÁCTICO E MONO E DIDLECERÍDEOS, AROMATIZANTE, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL: BETA CAROTENO. NÃO CONTÉM GLUTEM. EM CAIXAS TETRA PACK CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE: PRODUTO ENTREGUE COM NO MÁXIMO 45 DIAS.				
50.	DOCE DE LEITE TRADICIONAL. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA BETAGALACTOSIDASE E CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: POTES DE 395 G, ENTREGUES EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. VALIDADE: 180 DIAS E COM PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO 30 DIAS	UNID	645	R\$ 12,2267	R\$ 7.886,2215
51.	DOCE DE MORANGO CREMOSO. INGREDIENTES: POLPA DE MORANGO, AÇÚCAR, AMIDO E PECTINA DE MAÇÃ. CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM: POTES DE 450 G ÍNTEGROS E SEM AMASSAMENTOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	258	R\$ 9,7078	R\$ 2.504,6124
52.	DOCE DE UVA CREMOSO. INGREDIENTES: POLPA DE UVA, AÇÚCAR, AMIDO E PECTINA DE MAÇÃ. CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM: POTES DE 450 G ÍNTEGROS E SEM AMASSAMENTOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	263	R\$ 7,0106	R\$ 1.843,7878
53.	ERVILHA EM CONSERVA ENLATADA (PESO DRENADO - 2 KG). INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS COM PESO DRENADO DE 2 KG, SEM AMASSAMENTOS, ESTUFAMENTOS OU FERRUGENS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM MÁXIMO DE 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	LATA	37	R\$ 13,0117	R\$ 481,4329
54.	ERVILHA ENLATADA 200 GR. INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS OU TETRA PACK DE 200 GRAMAS SEM AMASSAMENTOS, FERRUGENS E ESTUFAMENTOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	LATA	200	R\$ 32,2889	R\$ 6.457,7800
55.	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML.	UNID	40	R\$ 5,4589	R\$ 218,3560
56.	EXTRATO DE TOMATE 840 GR. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTEM GLUTEN. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATAS DE ALUMÍNIO DE 840 G SEM AMASSAMENTOS OU FERRUGENS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMO DE 24 MESES E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 60 DIAS.	LATA	705	R\$ 10,5978	R\$ 7.471,4490
57.	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – 1 KG. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG DE PAPEL OU PLÁSTICO RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	120	R\$ 9,8033	R\$ 1.176,3960
58.	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU. DEVEM CONTER FLOCOS ÍNTEGROS, CROCANTES. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: 1 KG, EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTES E ÍNTEGROS E REEMBALADO EM FARDOS DE 20 UNIDADES. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	550	R\$ 8,5800	R\$ 4.719,0000
59.	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 1 KG, DE PAPEL RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 40 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	65	R\$ 5,7689	R\$ 374,9785
60.	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE TRIGO SÃO E LIMPO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. GRANULAÇÃO FINA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO. EMBALAGEM: 500 G EM SACO POLIETILENO LEITOSO, ÍNTEGRO E SEM FUROS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA,	UNID	290	R\$ 6,0022	R\$ 1.740,6380





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.				
61.	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. BRANCA ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: 5 KG, DE PAPEL RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 20 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	300	R\$ 15,6761	R\$ 4.702,8300
62.	FARINHA LACTEA. SABOR NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS (VITAMINA C, NIACINA, FERRO, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS B1, B2, B6, A, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D E VITAMINA B12) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS COM 400G SEM AMASSAMENTOS, VAZAMENTOS E FERRUGENS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PACOTES DE 400 GR. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	80	R\$ 19,3106	R\$ 1.544,8480
63.	FEIJÃO PRETO TIPO 1. FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1 NÃO TORRADO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE (TIPO 1): GRÃOS INTEIROS E SEM SUJIDADES. EMBALAGENS: DE 1KG, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	KG	500	R\$ 8,3283	R\$ 4.164,1500
64.	FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: A VÁCUO CONTENDO 500 GR. VALIDADE DE 24 MESES E COM NO MÁXIMO 180 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	110	R\$ 5,0133	R\$ 551,4630
65.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: LATA DE 100G, ÍNTEGRA E SEM AMASSAMENTOS OU FERRUGENS. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	LATA	220	R\$ 10,5972	R\$ 2.331,3840
66.	FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL FEITO EM MATERIAL QUE POSSIBILITA A SUA REUTILIZAÇÃO EM ATÉ 5 VEZES, GARANTINDO ASSIM MAIOR ECONOMICIDADE N° 103 COM 30 UNID.	UNID	220	R\$ 5,0689	R\$ 1.115,1580
67.	FUBA AMARELO MIMOSO FINO. PRODUTO OBTIDO DOS GRÃOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO/DESGERMINAÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL. GRANULOMETRIA FINA, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: DE 1 KG, EM PACOTES DE POLIETILENO DE 1000G, RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGROS, REEMBALADOS EM FARDOS DE 20X1000G. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	KG	720	R\$ 5,0800	R\$ 3.657,6000
68.	GALÃO ÁGUA MINERAL 20 LITROS. ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPAS DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SEM VASILHAME. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3029 DE 16/04/99, RDC 274 DE 22/09/05, PORTARIA 387 DE 19/09/08, ABNT/NBR 14.328 DE 18/12/2011 E ANBT/NBR 14.222 DE 22/04/2013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	EMB	161	R\$ 13,8789	R\$ 2.234,5029
69.	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA. EMBALAGEM:	UNID	60	R\$ 2,0273	R\$ 121,6380



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 G. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.				
70.	GELATINA EM PÓ SABOR CEREJA. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL DE CEREJA) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA, AZUL INDIGOTINA E VERMELHO BORDEAUX. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	170	R\$ 2,0273	R\$ 344,6410
71.	GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE LIMÃO) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	60	R\$ 2,0273	R\$ 121,6380
72.	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO) E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA E VERMELHO BORDEAUX. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	140	R\$ 2,0273	R\$ 283,8220
73.	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES - 1KG- INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL (CLORETO DE SÓDIO), ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL) E CORANTE ARTIFICIAL TARTAZINA. EMBALAGEM: POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1000 GR. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	30	R\$ 22,0906	R\$ 662,7180
74.	GOIABADA PACOTE (500 G) - EMBALAGEM DE 500 GR SEM FUROS. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	80	R\$ 8,5444	R\$ 683,5520
75.	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA - ÓLEO VEGETAL, SATURADO COM HIDROGÊNIO EM PROCESSO ARTIFICIAL, 500G	UNID	40	R\$ 10,1500	R\$ 406,0000
76.	GRÃO DE BICO 500 G. DE PRIMEIRA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500 G, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNID	100	R\$ 8,7589	R\$ 875,8900
77.	LEITE CONDENSADO 395GR - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGENS: LATAS OU CAIXA TETRA PACK CONTENDO 395 GR SEM AMASSAMENTOS OU ESTUFAMENTOS. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	300	R\$ 5,8128	R\$ 1.743,8400
78.	LEITE DE CÔCO (200 ML) - EMBALAGENS: VIDROS CONTENDO 200 ML. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	170	R\$ 5,1022	R\$ 867,3740
79.	LEITE EM PÓ INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO PODE CONTER AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA E DEVE CONTER QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CÁLCIO POR PORÇÃO. EMBALAGEM: PACOTES COM 400 GRAMAS DE SACO LAMINADO CONTIDOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (25 UNIDADES EM CADA CAIXA). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 45 DIAS.	UNID	1390	R\$ 14,6644	R\$ 20.383,5160
80.	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURE (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1L. EMBALAGEM: 1 LITRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA	UNID	1250	R\$ 5,2455	R\$ 6.556,8750



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PAK SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES E DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMO DE 120 DIAS E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 20 DIAS.				
81.	LENTILHA. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE (TIPO 1): GRÃOS INTEIROS E SEM SUJIDADES. EMBALAGENS: DE 1KG, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	KG	90	R\$ 13,6217	R\$ 1.225,9530
82.	MACARRÃO CARAMUJINHO (500 G). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	220	R\$ 5,1744	R\$ 1.138,3680
83.	MACARRÃO FITILHOS DE OURO (ALETRIA) - (500 GR). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	200	R\$ 6,2722	R\$ 1.254,4400
84.	MACARRÃO PENNE (500G). SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM DE 500 G, PACOTES ATÓXICOS ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	190	R\$ 4,9239	R\$ 935,5410
85.	MACARRÃO SÊMOLA ESPAGUETE FURADO. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 1 KG, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	360	R\$ 8,2822	R\$ 2.981,5920
86.	MACARRÃO SÊMOLA PARAFUSO TRICOLOR. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE E PIMENTÃO DESIDRATADOS E CORANTE BETACAROTENO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	100	R\$ 5,7367	R\$ 573,6700
87.	MACARRÃO SÊMOLA PARAFUSO. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 1 KG, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	310	R\$ 8,0056	R\$ 2.481,7360
88.	MACARRÃO TALHARIM COM OVOS (500 GR). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E FARELO DE TRIGO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G, PACOTES ATÓXICOS, ÍNTEGROS E SEM FUROS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	430	R\$ 8,2589	R\$ 3.551,3270
89.	MAIONESE TRADICIONAL 500GR - INGREDIENTES ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E	UNID	152	R\$ 6,5656	R\$ 997,9712



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO.. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 60 DIAS. PADRÃO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HELLMANS				
90.	MARGARINA (COM NO MÍNIMO 70% DE LÍPIDEOS) INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINAS: E, A (1.500U.I./100G) E D, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA-CÁLCIO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, CORANTES: NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE COLESTEROL E GORDURA TRANS. COM NO MÍNIMO 70% DE LÍPÍDIOS. EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS COM 500G SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 30 DIAS.	UNID	1134	R\$ 7,0233	R\$ 7.964,4222
91.	MASSA PARA LASANHA PRÉ-COZIDA EMBALAGEM: PACOTE COM 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	60	R\$ 5,3889	R\$ 323,3340
92.	MILHO DE PIPOCA TIPO 1. PRODUTO OBTIDO DOS GRÃOS DO MILHO ESPECIAL, QUE APRESENTA CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO APÓS ESTOURADO. NÃO DEVE APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODORES DESAGRADÁVEIS, PESO INSATISFATÓRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: 500 G, EMPACOTADA EM PACOTES DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS DE 20 OU 10 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES E NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	405	R\$ 5,2256	R\$ 2.116,3680
93.	MILHO VERDE EM CONSERVA 2 KG. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS OU TETRA PACK DE 200 GRAMAS SEM AMASSAMENTOS, FERRUGENS E ESTUFAMENTOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	LATA	55	R\$ 40,0139	R\$ 2.200,7645
94.	MILHO VERDE ENLATADO 200 GR. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS OU TETRA PACK DE 200 GRAMAS SEM AMASSAMENTOS, FERRUGENS E ESTUFAMENTOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	300	R\$ 7,1856	R\$ 2.155,6800
95.	MOSTARDA 200G - INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, MOSTARDA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, CÚRCUMA, PIMENTA-DO-REINO PRETA, NOZ-MOSCADA E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCO DE 200 GR. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	60	R\$ 6,4733	R\$ 388,3980
96.	ÓLEO DE SOJA. INGREDIENTES: PRODUTO ORIUNDO DE SOJA CERTIFICADA NÃO-TRANSGÊNICA. COM ADIÇÃO DE ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO. DEVE SER REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DE GOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO E DESODORIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. NA ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR AS INDICAÇÕES CORRESPONDENTES A CLASSIFICAÇÃO, DESIGNAÇÃO REFINADO E A DESIGNAÇÃO DE ALIMENTO NÃO-TRANSGÊNICO. EMBALAGEM: 900 ML EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO E COM NO MÁXIMO 45 DIAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	1130	R\$ 6,1433	R\$ 6.941,9290



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

97.	ORÉGANO EM PACOTE 200GR, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. INGREDIENTES: ORÉGANO (ORIGANUM VULGARE L.)	UNID	75	R\$	10,8711	R\$ 815,3325
98.	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA PESO DRENADO DE 300GR - EMBALAGEM: VIDROS CONTENDO PESO DRENADO DE 300 GR. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	90	R\$	17,5700	R\$ 1.581,3000
99.	PANETONE /CHOCOTONE - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GOTAS SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, MASSA DE CACAU, EMUSIFICANTE) E/OU FRUTAS CRISTALIZADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA (NS 322) E AROMATIZANTE), GORDURA VEGETAL HIDROGENADA , AÇÚCAR INVERTIDO, OVO INTEGRAL, GEMA DE OVO, SAL, EMULSIFICANTE, MONO E DIGLECERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (NS 471) PROPIONATO DE CÁLCIO (NS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (NS 200) CORANTE AMARELO TARTRAZINA (NS102), AROMATIZANTES: GLÚTEN,OVOS, SOJA, LEITE E DERIVADOS. EMBALADOS EM CAIXAS INDIVIDUAIS	UNID	255	R\$	14,0422	R\$ 3.580,7610
100.	PEPINO EM CONSERVA PESO DRENADO 1,800 KG EMBALAGEM BALDE CONTENDO PESO DRENADO DE 2 KG. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	10	R\$	37,8667	R\$ 378,6670
101.	PÊSSEGO EM CALDA PESO DRENADO 450GR - INGREDIENTES: PÊSSEGO E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATAS EM PESO DRENADO DE 450 G SEM FERRUGEM, AMASSAMENTOS OU ESTUFAMENTOS. DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	80	R\$	11,8056	R\$ 944,4480
102.	PIRULITO - DESCRIÇÃO: PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE NOS SABORES UVA, LARANJA E MORANGO. EMBALAGEM: PACOTES DE 600 G.	PCT	230	R\$	12,9094	R\$ 2.969,1620
103.	PÓ PARA PUDIM SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30 G. VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 40 DIAS.	UNID	80	R\$	2,6362	R\$ 210,8960
104.	PÓ PARA PUDIM, SABORES VARIADOS- EMBALAGEM 1KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR MODIFICADO,SAL, AROMA ARTIFICIAL DO SABOR A SER ESCOLHIDO, CORANTES ARTIFICIAIS, PODER CONTER: TRIGO, AVEIA, SOJA, LEITE, OVOS.	UNID	80	R\$	11,2878	R\$ 903,0240
105.	POLVILHO AZEDO (500G). EMBALAGENS: DE 500 G, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	130	R\$	7,7828	R\$ 1.011,7640
106.	POLVILHO DOCE (500G). EMBALAGENS: DE 500 G, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	280	R\$	7,0889	R\$ 1.984,8920
107.	PRESUNTO FATIADO	KG	10	R\$	25,1133	R\$ 251,1330
108.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS) 500 G. PROTEÍNA DE SOJA EM PEDAÇOS, PRODUZIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA, SUBMETIDOS A UM PROCESSO DE TRITURA, COZIMENTO E SECAGEM. EMBALADO EM PACOTES COM 500 G. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO ÓRGÃO MÁXIMO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	60	R\$	15,2833	R\$ 916,9980
109.	QUEIJO MUÇARELA FATIADO	KG	10	R\$	37,1706	R\$ 371,7060
110.	QUEIJO RALADO GROSSO 50G 1ª QUALIDADE - EMBALAGENS: DE 50 GR, SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE E COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO	UNID	170	R\$	4,7578	R\$ 808,8260
111.	QUIRERA DE MILHO AMARELA (CANJIQUINHA). SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: CONTENDO 500 G,	PCT	510	R\$	3,7944	R\$ 1.935,1440



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.				
112.	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR TIPO COLA 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS.	UNID	115	R\$ 7,9567	R\$ 915,0205
113.	REFRIGERANTE 2 LITROS VÁRIOS SABORES 1ª QUALIDADE. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, OBTIDA ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EXTRATOS E AROMAS. VÁRIOS SABORES. EMBALAGEM: GARRAFA PET 2 LITROS	UNID	865	R\$ 7,6767	R\$ 6.640,3455
114.	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM LATA DE 350 ML.	UNID	350	R\$ 7,3056	R\$ 2.556,9600
115.	SAGÚ TIPO 1. EMBALAGEM: 500 G EM SACO POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. NÃO CONTER ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE SUCO JUNTO A EMBALAGEM DO PRODUTO.	PCT	335	R\$ 8,1089	R\$ 2.716,4815
116.	SAL REFINADO IODADO. CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO DE GRANULOMETRIA REGULAR. OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE SAL IN NATURA SEGUIDA DE PROCESSO DE PURIFICAÇÃO POR LAVAGENS SUCESSIVAS. TODO O PROCESSO E RIGIDAMENTE CONTROLADO, DE MODO A FORNECER UM SAL REFINADO COM ALTO GRAU DE PUREZA, ISENTO IMPUREZAS ORGÂNICAS. EMBALAGEM: CONTENDO 1KG, EM SACO POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, TERMOSELADA, SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES, ISENTA DE BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	KG	463	R\$ 2,1861	R\$ 1.012,1643
117.	SARDINHA ENLATADA EM ÓLEO. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATAS CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 250 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 180 DIAS. REGISTRO NO SIF.	LATA	200	R\$ 7,7056	R\$ 1.541,1200
118.	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI; CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITOS. EMBALAGENS: PET DE 500ML, INTACTOS E SEM AMASSAMENTOS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	UNID	180	R\$ 7,5550	R\$ 1.359,9000
119.	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO SABOR MARACUJÁ. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO: BETA CAROTENO SINTÉTICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA	UNID	180	R\$ 8,0900	R\$ 1.456,2000



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITOS. EMBALAGENS: PET DE 500ML, INTACTOS E SEM AMASSAMENTOS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.				
120.	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO SABOR UVA. INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE UVA; CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITOS. EMBALAGENS: PET DE 500ML, INTACTOS E SEM AMASSAMENTOS. COM DECLARAÇÃO DE MARCA, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	UNID	295	R\$ 8,7764	R\$ 2.589,0380
121.	SUCO TIPO NÉCTAR DE FRUTAS – 1 LITRO - EMBALAGEM: 01 (UM) LITRO ACONDICIONADO, TETRA PAK, SEM FUROS OU DANIFICAÇÕES E DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. VALIDADE: MÍNIMO 120 DIAS E PRAZO MÁXIMO DE FABRICAÇÃO DE 20 DIAS.	UNID	410	R\$ 7,9200	R\$ 3.247,2000
122.	TEMPERO COMPLETO 300G SEM PIMENTA - INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, MANJERICÃO, CONDIMENTOS PREPARADO DE CEBOLA. EMBALAGEM: POTE DE 300 GR. VALIDADE: 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	UNID	120	R\$ 3,9289	R\$ 471,4680
123.	TORRADA TRADICIONAL SALGADA 142G	UNID	80	R\$ 4,8500	R\$ 388,0000
124.	VINAGRE DE ALCOOL. FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4% EMBALAGEM: PET 900 ML, INTACTA E RESISTENTES. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 45 DIAS.	UNID	340	R\$ 4,7894	R\$ 1.628,3960
125.	UVA PASSA BRANCA. UVA PASSA DESIDRATADA, BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 100G	PCT	160	R\$ 10,2700	R\$ 1.643,2000
126.	UVA PASSA ESCURA. UVA PASSA DESIDRATADA, ESCURA, SEM SEMENTES. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 G.	PCT	100	R\$ 4,9422	R\$ 494,2200
127.	LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.	LITRO	120	R\$ 18,3489	R\$ 2.201,8680
128.	FLOCO DE CEREAIS (MILHO), COM SABOR NATURAL, RECOBERTOS POR AÇÚCAR, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 2 KG.	PCT	160	R\$ 44,4664	R\$ 7.114,6240
129.	FLOCO DE CEREAIS (MILHO), COM SABOR CHOCOLATE, RECOBERTOS POR AÇÚCAR, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 2 KG.	PCT	100	R\$ 43,2136	R\$ 4.321,3600
130.	FLOCO DE CEREAIS (MILHO), COM SABOR NATURAL, SEM AÇÚCAR, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 2 KG.	PCT	50	R\$ 47,8257	R\$ 2.391,2850
131.	BISCOITO DE POLVILHO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM OVOS. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, GORDURA, SAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 80G. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS OU GORDURA NÃO ESPECIFICADA NA LISTA DE INGREDIENTES.	PCT	30	R\$ 5,1739	R\$ 155,2170
132.	BISCOITO INTEGRAL TIPO COOKIES: 150 GRAMAS SABORES DIVERSOS. SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 01(UM) QUILO. A ROTULAGEM DEVE	PCT	30	R\$ 9,3050	R\$ 279,1500



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 6 MESES DA DATA DE FORNECIMENTO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
133.	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, SEM LEITE, SEM OVOS. PACOTE DE 80 A 100G. INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO, FARINHA DE ARROZ, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PALMA REFINADO, FÉCULA DE MANDIOCA, MAÇÃ DESIDRATADA EM FLOCOS, SAL REFINADO, CANELA EM PÓ, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁTICO E EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE. SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SEM CONSERVANTES, SEM COLESTEROL, LIVRE DE GORDURA TRANS, NÃO CONTÉM ASPARTAME, NÃO CONTÉM CICLAMATO DE SÓDIO. INDICAÇÕES: O PRODUTO PODE SER CONSUMIDO POR CELÍACOS, DIABÉTICOS, INTOLERANTES À LACTOSE, ALÉRGICOS ÀS PROTEÍNAS DOLEITE DE VACA (APLV). PRODUTO EMBALADO EM PACOTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 80G ATÉ O MÁXIMO DE 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS OU GORDURA NÃO ESPECIFICADA NA LISTA DE INGREDIENTES.	PCT	80	R\$ 4,9178	R\$ 393,4240
134.	MACARRÃO DE ARROZ. MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ, SEM GLÚTEN E SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE OU PARAFUSO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE E471. ISENTO DE GLÚTEN, OVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMO SOLDADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 500G. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, URUCUM E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	PCT	80	R\$ 5,5594	R\$ 444,7520
135.	PÃO SEM GLÚTEN, SEM OVOS, SEM LEITE. FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, BATATA -DOCE, AMIDO DE ERVILHA, ÓLEO DE GIRASSOL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL MARINHO, VINAGRE E CLORETO DE POTÁSSIO. EMULSIFICANTE: INS 464. EMBALAGEM DE 380G NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS NA LISTA DE INGREDIENTES.	UNID	120	R\$ 15,0400	R\$ 1.804,8000
136.	COLORAU CORANTE NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 500G, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	100	R\$ 10,9400	R\$ 1.094,0000
137.	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ. EMBALAGEM DE LATA COM PESO DE 380 G NO MÁXIMO, CONTENDO VITAMINAS E MINEIRAIS ESSENCIAIS PARA PACIENTES COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. COM RECOMENDAÇÃO INDICADA PARA CRIANÇAS DE 2 ANOS OU MAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	30	R\$ 19,5078	R\$ 585,2340
138.	CASTANHA DE CAJU. CASTANHAS INTEIRAS, TORRADAS, SEM SAL. SEM SUJIDADES E EM BOAS CONDIÇÕES DE MANIPULAÇÃO E CONSUMO. EMBALADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR. EMBALAGEM COM 500 G	PCT	30	R\$ 28,6867	R\$ 860,6010
139.	CASTANHA DO PARÁ. CASTANHAS INTEIRAS, SEM CASCA, SEM SUJIDADES, EMBALADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR. EMBALAGEM COM 1 KG	PCT	30	R\$ 22,7167	R\$ 681,5010
TOTAL GLOBAL					R\$ 372.543,2544

**1.3. Classificação do objeto:** Bens de consumo

**1.4. Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:** 4729-6/99

**1.5. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:** Não se aplica





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**1.6. Valor total:** Conforme cotações realizadas pelo Departamento Municipal de Saúde para aquisição dos itens citados no Termo de Referência em anexo estimou-se o Valor Global: **R\$ 372.543,2544 (Trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro décimos de milésimos de centavos).**

## **2- Justificativa:**

**2.1.** Considerando que para o Departamento Municipal de Saúde várias ações de saúde pública estão programadas para final do ano de 2023 e todo o ano de 2024, sendo necessária esta aquisição para nos auxiliar nestas ações, pois foram definidas pelo Programa Previne Brasil em 2019 através da PORTARIA GM/MS Nº 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, que altera a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil, e contemplarão as seguintes ações estratégicas: **A)** Ações referentes a 2022, que terão continuidade em 2023: I - proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação; II - proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; III - proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; IV - proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS; V - proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada; VI - proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre; e VII - proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. **B)** Ações referentes a 2022, que terão continuidade em 2023: I – ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária à saúde; II – ações no cuidado puerperal; III -ações de puericultura (crianças até 12 meses); IV – ações relacionadas ao HIV; V – ações relacionadas ao cuidado de pessoas com tuberculose; VI – ações odontológicas; VII – ações relacionadas às hepatites; VIII – ações em saúde mental; IX – ações relacionadas ao câncer de mama; e X – Indicadores Globais de avaliação da qualidade assistencial;

**2.2.** Considerando que para o Departamento de Saúde o uso destes itens se dará nas UBS Dr. Roberto Saraiva de Almeida, UBS Leonaldo Gomes da Costa e Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus e ajudará nas ações que serão realizadas, e nos procedimentos de recuperação da saúde de nossa população nos demais agravos a saúde.

**2.3.** Considerando que para o Departamento de Educação o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regido pela Lei nº 11.947/2009/FNDE e Resolução nº 26/2013/FNDE incentiva a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, por meio de práticas saudáveis de vida e da segurança alimentar e nutricional.

**2.4.** Considerando que para o Departamento de Educação a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE DE 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e suas respectivas alterações através da RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, e da RESOLUÇÃO Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

**2.5.** Considerando que para o Departamento de Assistência Social a Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é: “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. Sendo que o público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”. De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009).



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**2.6.** Considerando que para o Departamento de Obras, Departamento de Administração e de Turismo a aquisição se faz necessário com objetivo de proporcionar o fornecimento aos colaboradores que por necessidade ficam em tempo integral na repartição, realização de reuniões, palestras e cursos aos referidos colaboradores dos referidos Departamentos, e no desenvolvimento de suas atividades fins, bem como realizar eventos de recepção de autoridades, entrega de honorarias, e datas comemorativas que precisa ser conduzidas dentro de um cerimonial público.

**2.7.** Considerando que o Poder Público desenvolve atividades para dispor o bem-estar de seus jurisdicionados e se presencia na órbita de atos que traduzem a sua finalidade. De igual modo, sabemos que o município exerce atividades destinadas a perseguição de seus objetivos institucionais ou históricos, precisando destes itens para agregar qualidade em seus atendimentos.

### **3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art.16 em especial)**

#### **3.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO – 03 – Departamento de Administração

UNIDADE – 03.001 – Departamento de Administração

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
00240	03.001.04.122.0003.2003	00000	3.3.90.30.07.00

#### **3.2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura

UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura

PROJETO/ATIVIDADE – 12.361.0009.2009 – Merenda Escolar

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.32.00.00– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
00950	05.001.12.361.0009.2009	00000	3.3.90.32.05.00
00970	05.001.12.361.0009.2009	00107	3.3.90.32.05.00
00960	05.001.12.361.0009.2009	01042	3.3.90.32.05.00

#### **3.3. DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO**

ORGÃO – 06 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

UNIDADE – 06.001 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

PROJETO/ATIVIDADE – 27.812.0016.2016 – Manutenção do Dep. de Esportes, Recreação e Turismo

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01330	06.001.27.812.0016.2016	00000	3.3.90.30.07.00

#### **3.4. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

ORGÃO – 07 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

UNIDADE – 07.001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

PROGRAMA – 15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01520	07.001.15.452.0019.2019	00000	3.3.90.30.07.00

#### **3.5. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde  
PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.07.00
01951	09.001.10.301.0029.2029	00494	3.3.90.30.07.00
01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.07.00

### 3.6. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGÃO – 10 – Departamento de Assistência Social

UNIDADE – 10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE – 08.244.0031-2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
02160	10.001.08.244.0031.2031	00000	3.3.90.30.07.00
02170	10.001.08.244.0031.2031	00934	3.3.90.30.07.00

#### 4- Condições de habilitação:

##### 4.1. Habilitação Jurídica:

4.1.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;

4.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

4.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

4.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

##### 4.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

4.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;

4.2.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

4.2.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;

4.2.5 Certidão Negativa do FGTS.

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

##### 4.3. Disposições Gerais da Habilitação

4.3.1. Os documentos exigidos à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data do término da sessão e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, quando for o caso, ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. As fotocópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis e não será aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac símile);

4.3.2. Sugere-se que as fotocópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

4.3.3. Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias a contar da emissão do mesmo;

4.3.4 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

4.3.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

4.3.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária;

4.3.7. Quando os documentos forem assinados pelo procurador, anexar aos documentos de habilitação a respectiva Procuração.

**OBSERVAÇÃO:** Aplicar o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. § 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.3.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada nas condições impostas por este a Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.

#### **4.3. Qualificação técnica:**

4.3.1. Apresentar 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

4.3.2. Alvará de Funcionamento como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em seu período de validade.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

4.3.3. Cópia da Licença sanitária para funcionamento fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde Estadual ou Municipal da Sede do Licitante, em vigor, para todos os participantes, independente dos lotes a que concorrem;

**4.4. Qualificação econômico-financeira:**

4.4.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 90 (noventa) dias.

**5- Condições de execução do objeto:**

5.1. Todos os produtos deverão ser entregues com a nota fiscal e data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro no ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

5.2. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 15 (quinze) dias corridos após a emissão da requisição de compra; após a assinatura do contrato a empresa deverá obrigatoriamente indicar um responsável para recebimento desta requisição de compra, constando através de Declaração assinada e reconhecida por representante da Empresa o nome, telefone fixo, telefone celular, e-mail, cópia dos documentos de RG e CPF deste responsável pela requisição. Ficará a empresa advertida se não informar o nome do responsável designado para o recebimento da requisição de compra.

5.3. Os endereços para entrega serão definidos pelos Departamentos no momento de envio da requisição de compras.

5.4. Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

5.5. As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14131/21.

5.6. Empresas que estão em débito no fornecimento de produtos ao município ficam proibidas de participarem de nova licitação.

5.7. Homologado o certame a vencedora será notificada via fax, ou correspondência (AR) ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em Publicação no Diário Oficial do Estado a critério da Administração, para que a empresa compareça para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços, munida de toda documentação exigida para fins de assinatura do instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar: a) no caso de envio via fax a contar da data do comprovante de envio de fax. b) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário. c) no caso de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação. d) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio do e-mail.

5.8. A empresa vencedora deverá apresentar Termo de responsabilidade emitido pela distribuidora garantindo a entrega do(s) itens(s) no(s) prazo(s) e quantidade(s) estabelecidas(s) na licitação.

5.9. O não fornecimento/entrega dos produtos devidamente no prazo assinalado no item 3.2, enviado no e-mail do responsável da empresa por receber a requisição de compra, importará na aplicação automática à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais sanções previstas em lei;

5.10. Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA: a) Providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade; b) Manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas na Requisição de Compras bem como no Edital; c) Manter, durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas



ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; d) Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; e) Substituir, a suas expensas, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, todos os produtos recusados na fase de recebimento; f) Repor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer produto visivelmente e comprovadamente danificado, deteriorado ou extraviado por seus empregados no ato do fornecimento/entrega; g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete no fornecimento/entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento/entrega dos produtos; h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos itens licitados; i) Responsabilizar pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Departamento Municipal de Saúde. j) fornecer /entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, acondicionados em embalagens de acordo com a especificação do item, livres de qualquer tipo de violação que possa contaminar ou torná-los impróprios ao uso; k) A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá disponibilizar os produtos no ato do fornecimento, em boas condições de higiene e limpeza; l) Todos os produtos serão conferidos as especificações (quantidade, tamanho e outros), e qualidades pelo recebedor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA/FORNECEDORA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação; m) Assegurar que os produtos fornecidos/entregues tenham um prazo de validade mínima de acordo com a descrição de cada item cotado, contados a partir da data de entrega no Departamento Municipal de Saúde; n) Atender, prioritariamente os pedidos sinalizados como emergência pela CONTRATANTE, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas; o) Não transferir a outras/terceiros, a responsabilidade parcial ou total pelo fornecimento/entrega dos produtos cotados, sem autorização expressa do Município; p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); q) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos. r) A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

5.11. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido no Termo de Referência e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

### **6- Obrigações da contratada:**

6.1. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro quando solicitado pela empresa vencedora do certame, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito, mas a empresa vencedora deverá entregar todos os pedidos realizados por empenho com data anterior ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro registrado na sede da municipalidade.

6.2. Caso a empresa vencedora solicitar o equilíbrio econômico-financeiro sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## 7- Fiscalização:

7.1. Ficam designados como fiscais de contratos de acordo com a portaria Nº 41 DE 06 DE JUNHO DE 2023, a Srta. **MELISSA RIBAS VIEIRA**, sob a matrícula nº 1000021, para o Departamento Municipal de Saúde. **CAMILA LIMA** conforme Portaria nº004/2023 de 04 de janeiro de 2023, sob a matrícula nº 287813 para fiscal do Departamento de Fomento Agropecuário. **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER**, sob a matrícula nº 0801, para fiscal dos Contratos do Departamento de Educação e Cultura e Departamento de Esportes Recreação e Turismo; **SHEILA MOLKENTHIN**, sob a matrícula nº 2841 conforme decerto nº11/2023 será designada a ser fiscal dos contratos do Departamento de Assistência Social, nos termos do art.67 da Lei 8.666/93, para fiscal de Contratos do Departamento Rodoviário e Departamento de Obras e Serviços Urbanos **NEY JOSÉ DE BRITTO**, sob a matrícula nº 1522 conforme designação da Portaria Municipal nº 028 de 1º de fevereiro de 2021, e para fiscal Contratos do Departamento de Administração **ROBSON POPOATZKI**, sob a matrícula nº 287738, referente a Portaria Municipal nº 031 de 04 de Abril de 2022.

## 8- Outras informações:

8.1. O pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal.

## 9. Anexos

9.1. Estudo Técnico Preliminar (Estudo Técnico Simplificado, Orçamentos, Termo de responsabilidade pessoal pela legitimidade da pesquisa de preços)

9.2. Dotação orçamentária

9.3. Parecer Financeiro

9.4. Autorização do Executivo

Porto Amazonas, 21 de março de 2024.

**Dirlei de Lima**  
Chefe de divisão de Saúde  
Port. 082/20218 – PMPA

**Anelise Aparecida Ribas**  
Diretora do Departamento de Saúde  
Port. 003/2021 – PMPA



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO II**

Ao  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**REF. Pregão Eletrônico nº 006/2024 – SRP**  
**MENOR VALOR POR ITEM**  
**ABERTURA: 04/04/2024 às 09:00 horas**

**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**PROPOSTA DE PREÇO – APÓS A ETAPA DE LANCES**

Registro de Preços para o fornecimento, de forma fracionada, **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, pelo período de 12 (doze) meses, **QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DE ADMINISTRAÇÃO, E DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO**, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

\*\*\*\*\***(MODELO)**\*\*\*\*\*

Item	Cód	Nome	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
2	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
3	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:** Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERECIDO:** Indicar a marca, o preço unitário (**somente duas casas decimais, após a vírgula**) e o valor total, conforme modelo acima (**adicionar quantas linhas for necessário para o fechamento da proposta**).

**3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ ( ) dias.

(não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_ ( ) dias.

(será de forma fracionada, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas em até **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da requisição de compras e nota de empenho.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas, nos Departamentos Municipais, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Página **96** de **114**





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**Obs: Todas às folhas da proposta deverão estar rubricadas e assinada no local indicado.**

### **ANEXO III – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

A (as) empresa (as) interessada (as) em participar do Pregão Eletrônico deverá (ão) apresentar os documentos relativos à habilitação, anexando-os diretamente na plataforma BLL, em local próprio para toda documentação habilitatória. Sendo que a documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.

**Os documentos exigidos neste anexo, deverão ser todos inseridos no sistema da BLL.**

✚ Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

✚ Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.

✚ O licitante que não apresente a documentação exigida, no todo, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

✚ Os documentos relativos a habilitação prevista neste anexo e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário estipulado na própria plataforma BLL.

✚ Os documentos anexados em campo próprio, mas em branco ou que não corresponda ao mesmo, serão tidos como não anexadas e será motivo para a não habilitação.

✚ Os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo " outros documentos".

✚ Os documentos anexados na página na BLL só estarão disponíveis ao pregoeiro, após o encerramento da disputa do pregão.

✚ Não serão aceitos documentos emitidos após a data de abertura do certame.

✚ A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no anexo III e as Declarações anexadas pela empresa licitante na plataforma do pregão eletrônico por upload, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados a mesma será considerada INABILITADA.

O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá a pregoeira requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Os documentos tratados no anexo III só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

### **1 Qualificação Técnica**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no **fornecimento compatível com o objeto** desta licitação.

1.2 **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em seu período de validade.

10.3 Apresentar **Licença Sanitária** expedida pela autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município da sede da empresa em seu período de validade.

## **2 Declarações**

2.1 Apresentar **Declaração de Habilitação**, conforme modelo **ANEXO IV**;

2.2 Apresentar **Declaração para Microempresas Empresas de Pequeno Porte**, conforme modelo **ANEXO V**;

2.3 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo **ANEXO VI**;

2.4 Apresentar de "**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**", conforme modelo **ANEXO VII**;

2.5 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei nº 14.133/21**, conforme modelo **ANEXO VIII**.

2.6 Apresentar **Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência**, conforme modelo **ANEXO IX**, se aplicável a legislação vigente.

## **3 Habilitação Jurídica**

3.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;

3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

## **4 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

### **4.1 Regularidade Fiscal**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;

4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;

4.1.5 Certidão Negativa do FGTS.

#### **4.2 Regularidade Trabalhista**

4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **5 Qualificação Econômico-Financeira**

5.1 **Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com **data não excedente a 90 (noventa) dias**.

#### **6 Disposições Gerais da Habilitação**

6.1 Os documentos exigidos à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data do término da sessão e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, quando for o caso, ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. As fotocópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis e não será aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac símile);

6.2 Sugere-se que as fotocópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação;

6.3 Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, será considerado o prazo de **90 (noventa) dias** a contar da emissão do mesmo;

6.4 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

6.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

6.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**6.7 Quando os documentos forem assinados pelo procurador, anexar aos documentos de habilitação a respectiva Procuração.**

**OBSERVAÇÃO:** Aplicar o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

***Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.***

*Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.90 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

**6.8 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada nas condições impostas por este a Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Eu, SR (SR<sup>a</sup>)....., portador(ra) da Carteira de Identidade nº:..... representante legal da empresa ..... situada no endereço: ..... , Cidade ..... Estado ..... , CNPJ: ..... Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º **006/2024**.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR**

**DECLARAÇÃO ME/EPP**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

**CNPJ:**.....

**Nome da Empresa:** .....

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **006/2024**, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

*(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

*Local, data.*

*Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO VI,  
DO ARTIGO 68, DA LEI Nº 14.133/21**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO VI, DO ARTIGO 68, DA LEI Nº 14.133/21**

.....(razão social da empresa)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).*

*Local, data.*

*Assinatura do Representante Legal*

**ANEXO IX - MODELO DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

.....(razão social da empresa)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., **DECLARA**, para fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para reabilitado da Previdência Social, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

*Local, data.*

*Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2024**

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa (QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA), para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 056/2023 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para o fornecimento, de forma fracionada, **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, pelo período de 12 (doze) meses, **QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DE ADMINISTRAÇÃO, E DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO**, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

**\*\*\*TABELA COM A RELAÇÃO DE LOTE (ES) VENCIDO (OS)\*\*\***

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024.

2 Todos os produtos deverão ser entregues com a nota fiscal e data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro no ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

3 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 15 (quinze) dias corridos após a emissão da requisição de compra; após a assinatura do contrato a empresa deverá obrigatoriamente indicar um responsável para recebimento desta requisição de compra, constando através de Declaração assinada e reconhecida por representante da Empresa o nome, telefone fixo, telefone celular, e-mail, cópia dos documentos de RG e CPF deste responsável pela requisição. Ficará a empresa advertida se não informar o nome do responsável designado para o recebimento da requisição de compra.

4 Os endereços para entrega serão definidos pelos Departamentos no momento de envio da requisição de compras.

5 Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

6 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14131/21.

7 Em hipótese do fornecedor não dispor de todos os produtos solicitados na nota de empenho, e realizar a entrega parcial dos itens, o prazo para a entrega dos itens faltantes é o mesmo previsto.

8 A **Gestor(a) de Contrato é a Sra. Anelise Aparecida Ribas**, portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021 e terá a fiscalização de acordo com a portaria nº 042/2022 de 19 de maio de 2022, a srta. MELISSA RIBAS VIEIRA, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 13.206.564-0, e do CPF nº 134.869.689-39, sob matrícula nº 1000021.





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

9 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_), são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

10 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico n° 006/2024**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

11 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO XI**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro \_\_\_\_\_, empresa estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, sito a Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade civil sob o nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal nº 056/2023 de 28 março de 2023, e o Decreto Municipal nº 019/2015 de 27 de julho de 2015, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 14.133/21 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Eletrônico nº 006/2024 – Sistema de Registro de Preços do Tipo Menor Valor Por Item**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Registro de Preços para o fornecimento, de forma fracionada, **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, pelo período de 12 (doze) meses, **QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DE ADMINISTRAÇÃO, E DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO**, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

**\*\*\*TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(S) VENCIDO(S)\*\*\***

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Eletrônico nº 006/2024** e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelos Departamentos Municipais de Porto Amazonas, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS**

Todos os produtos deverão ser entregues com a nota fiscal e data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro no ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 15 (quinze) dias corridos após a emissão da requisição de compra; após a assinatura do contrato a empresa deverá obrigatoriamente indicar um responsável para recebimento desta requisição de compra, constando através de Declaração assinada e reconhecida por representante da Empresa o nome, telefone fixo, telefone celular, e-mail, cópia dos documentos de RG e CPF deste responsável pela requisição. Ficará a empresa advertida se não informar o nome do responsável designado para o recebimento da requisição de compra.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Os endereços para entrega serão definidos pelos Departamentos no momento de envio da requisição de compras.

**PARÁGRAFO TERCEIRO-** Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

**PARÁGRAFO QUARTO-** Em hipótese do fornecedor não dispor de todos os produtos solicitados na nota de empenho, e realizar a entrega parcial dos itens, o prazo para a entrega dos itens faltantes é o mesmo previsto.

**PARÁGRAFO QUINTO-** A **Gestor(a) de Contrato é a Sra. Anelise Aparecida Ribas**, portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021 e terá a fiscalização de acordo com a portaria nº 042/2022 de 19 de maio de 2022, a srta. MELISSA RIBAS VIEIRA, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 13.206.564-0, e do CPF nº 134.869.689-39, sob matrícula nº 1000021.

### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO**

**A CONTRATADA** se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme valores unitários constantes da proposta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhadas de Certidões Negativas de Débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2024:

**ORGÃO – 03 – Departamento de Administração**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
00240	03.001.04.122.0003.2003	00000	3.3.90.30.07.00

**ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
00950	05.001.12.361.0009.2009	00000	3.3.90.32.05.00
00970	05.001.12.361.0009.2009	00107	3.3.90.32.05.00
00960	05.001.12.361.0009.2009	01042	3.3.90.32.05.00

**ORGÃO – 06 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01330	06.001.27.812.0016.2016	00000	3.3.90.30.07.00

**ORGÃO – 07 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01520	07.001.15.452.0019.2019	00000	3.3.90.30.07.00

**ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.07.00
01951	09.001.10.301.0029.2029	00494	3.3.90.30.07.00
01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.07.00

**ORGÃO – 10 – Departamento de Assistência Social**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
02160	10.001.08.244.0031.2031	00000	3.3.90.30.07.00
02170	10.001.08.244.0031.2031	00934	3.3.90.30.07.00

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do Objeto pelo requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

**PARÁGRAFO OITAVO** - será feita a ampla Retenção do Imposto de Renda na Fonte conforme o teor Decreto 154/2023, que pode ser consultado no website da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas no seguinte endereço: <https://www.portoamazonas.pr.gov.br/decretos-2023/>.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Comunicar, por escrito, ao FORNECEDOR o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- b) Comunicar, por escrito, ao FORNECEDOR quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- c) Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.
- d) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado.
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado.
- g) Proporcionar as condições para que o FORNECEDOR possa cumprir as obrigações pactuadas.
- h) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

- a) Proceder à entrega dos produtos, de forma a não serem danificados durante a operação do transporte, acompanhado sempre de planilha de entrega para conferência do recebedor. No caso do Departamento de Educação, NÃO entregar sem autorização prévia, fora do cardápio semanal ou das especificações de entrega;
- a) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- b) A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no edital, ou que seja considerado inadequado pela contratante;
- c) Atender aos chamados da CONTRATANTE, devidamente formalizados, no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, tomando as providências necessárias para reparar ou substituir o objeto no prazo de até 24 horas, enquanto estiver dentro do prazo de vigência do contrato;
- d) Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- e) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir.
- f) Responsabilizar-se:
- Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação do objeto, inclusive aqueles que, na hipótese de mora do CONTRATADO, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
  - Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

### **CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO**

O prazo para a início do fornecimento é de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

### **CLÁUSULA OITAVA – MULTA e PENALIDADES**

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multas de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

- c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;
- e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem "d".
- f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):
- g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.
- i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.
- j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e demais mencionados na **Lei nº 14.133/21**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 14.133/21**.

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO XII**  
**MODELO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;  
vi. apresentar e retirar documentos;  
vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;  
viii. assinar documentos relativos às propostas;  
ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e  
x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;  
ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;  
iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e  
iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e  
v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Reconhecer firma em cartório)